

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário,

*Primar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO  
Em 28 / 06 / 05  
*agp*  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**

Nº163 /05 -GAG

Brasília, 22 de junho de 2005.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004) crédito adicional, no valor de R\$ 3.918.838,00 (três milhões e novecentos e dezoito mil e oitocentos e trinta e oito reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 3.908.838,00 (três milhões e novecentos e oito mil e oitocentos e trinta e oito reais), sendo:

✓ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Ação Social destinados à atividade Apoio a Casa do Ceará na Realização de Ações nas Áreas de Saúde e de Proteção aos Idosos, visando ao atendimento de despesas com instituição privada – Casa do Ceará em Brasília, para realização das obras no setor de assistência à saúde e ampliação do abrigo para idosos Mary Calmon;

✓ R\$ 2.265.113,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e cento e treze reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal destinados às atividades Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Manutenção ao Atendimento do Adolescente Cumprindo Medida de Internação, Capacitação por Meio de Cursos Profissionais para Adolescentes, Manutenção do Atendimento de Adolescentes como Agente Jovem e Reordenação das Unidades de Atendimento Infantil Complementar, visando à regularização do pagamento da bolsa adolescente do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Humano e Social, à Realização de convênios com instituições privadas sem fins lucrativos – Auxílio Investimento e atender despesas com capacitação profissional de adolescentes, desenvolvimento de atividades complementares e com Centro Sócio Educativo Amigonianos;

✓ R\$ 553.725,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais) em favor do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, destinados à atividade Ação de Incentivo a Arrecadação e Educação Tributária - PINAT, visando à implantação dos novos sistemas corporativos da Subsecretaria da Receita, bem como solucionar problemas de segurança de dados corporativos, treinamento e educação fiscal;

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **FÁBIO BARCELLOS**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1980/05  
Fls. N.º 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 23/06/05 às 16:30  
*Fabio Barros* 1630149  
Assinatura Matrícula

✓ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, destinados à operação especial Formação do Patrimônio do Servidor Público e às atividades Manutenção de serviços Administrativos Gerais e Ressocialização e Assistência ao Preso, visando à aquisição de material de expediente, produtos de panificação, aquisição de equipamentos e material permanente, pagamento de PASEP e sentenciados do complexo penal;

✓ R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) em favor da Região Administrativa XV - Recanto das Emas, destinados aos projetos Execução de Obras de Urbanização e Construção de Quadras Poliesportivas; e

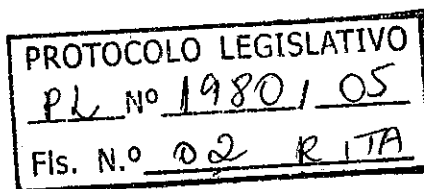
II – crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor da Polícia Militar do Distrito Federal, destinado à inclusão do subtítulo Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da Polícia Militar do Distrito Federal, visando à restituição ao Fundo Pró Jurídico do Distrito Federal, correspondente às custas judiciais relativas aos processos n°s 054.000.633/2005 e 054.000.665/2005;

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 553.725,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais), proveniente do ingresso de receitas das contribuições ao PINAT - Programa de Incentivo a Arrecadação e Educação Tributária, conforme determina a Lei n° 3311/2004, e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 3.365.113,00 (três milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e cento e treze reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I da Lei n° 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e considerando o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal



**PROJETO DE LEI Nº PL 1980/2005 DE DE 2005**

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.918.838,00 (três milhões e novecentos e dezoito mil e oitocentos e trinta e oito reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004), crédito adicional, no valor de R\$ 3.918.838,00 (três milhões e novecentos e dezoito mil e oitocentos e trinta e oito reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 3.908.838,00 (três milhões e novecentos e oito mil e oitocentos e trinta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V;

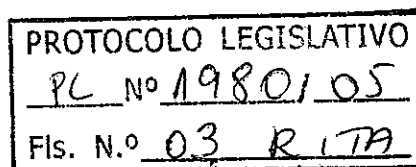
II - crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 553.725,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais), proveniente do ingresso de receitas das contribuições ao PINAT - Programa de Incentivo a Arrecadação e Educação Tributária, conforme determina a Lei nº 3311/2004, e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 3.365.113,00 (três milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e cento e treze reais), conforme anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
99 DISTRITO FEDERAL				553.725	
99999 DISTRITO FEDERAL				553.725	
10000000 RECEITAS CORRENTES				553.725	
	FISCAL			553.725	
12000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			553.725		
	FISCAL		553.725		
12200000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS					
12200303 CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO ARRECAD		553.725			
	FISCAL	553.725			
			TOTAL	553.725	
			FISCAL	553.725	



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fis. N.º 04 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGAO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	250.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	250.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	250.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000
<b>TOTAL ...</b>		<b>250.000</b>
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000



PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 1980/05 Fls. N.º 05 R.ITA
---

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGAO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA					250.000
ATIVIDADES							
08 244	2400 6184	APOIO A CASA DO CEARÁ NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS					250.000
08 244	2400 6184 0001	APOIO A CASA DO CEARÁ NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS(EP)	S	3	50	100	250.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							250.000
<b>TOTAL - GERAL</b>							250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 06 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.055.113
14	DIREITOS DA CIDADANIA	10.000

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	91.945
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.486.769
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	476.399
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	52.648
1505	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	804.708
1506	PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	631.134
1507	INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	410.000
1508	PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA	33.740
	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL	30.938
2409	APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	10.000
2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO	91.945

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.041.373
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.041.373
332	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.740
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.740
<b>TOTAL ...</b>		<b>2.065.113</b>
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.065.113

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 19801/05  
 Fls. N.º 07 R. LTA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0208		PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS					52.648
		ATIVIDADES					
08 244	0208 2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO					52.648
08 244	0208 2214 0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO NA CEILÂNDIA	S	3	50	100	52.648
1505		ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL					804.708
		ATIVIDADES					
08 243	1505 2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA					126.600
08 243	1505 2570 0001	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRASÍLIA	S	3	90	100	4.950
08 243	1505 2570 0002	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRAZLÂNDIA	S	3	90	100	3.900
08 243	1505 2570 0004	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM CEILÂNDIA	S	3	90	100	24.450
08 243	1505 2570 0005	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GAMA	S	3	90	100	7.590
08 243	1505 2570 0006	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GUARÁ	S	3	90	100	9.630
08 243	1505 2570 0007	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	90	100	6.390
08 243	1505 2570 0008	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO PARANOÁ	S	3	90	100	5.550
08 243	1505 2570 0009	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM PLANALTIMA	S	3	90	100	12.540
08 243	1505 2570 0011	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO RECANTO DAS EMAS	S	3	90	100	13.410
08 243	1505 2570 0012	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SAMAMBAIA	S	3	90	100	5.550
08 243	1505 2570 0013	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SANTA MARIA	S	3	90	100	14.580
08 243	1505 2570 0015	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SOBRADINHO	S	3	90	100	8.730
08 243	1505 2570 0017	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM TAGUATINGA	S	3	90	100	9.330
08 244	1505 2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS					413.751
08 244	1505 2575 0001	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRASÍLIA	S	3	90	100	16.740
08 244	1505 2575 0002	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRAZLÂNDIA	S	3	90	100	13.230
08 244	1505 2575 0004	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA	S	3	90	100	68.181
08 244	1505 2575 0005	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO GAMA	S	3	90	100	25.920

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 19801/05  
 Fls. N.º 08 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0208		PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS					52.648
ATIVIDADES							
08 244	0208 2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO					52.648
08 244	0208 2214 0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO NA CEILÂNDIA	S	3	50	100	52.648
1505		ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL					804.708
ATIVIDADES							
08 243	1505 2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA					126.600
08 243	1505 2570 0001	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRASÍLIA	S	3	90	100	4.950
08 243	1505 2570 0002	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRAZLÂNDIA	S	3	90	100	3.900
08 243	1505 2570 0004	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM CEILÂNDIA	S	3	90	100	24.450
08 243	1505 2570 0005	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GAMA	S	3	90	100	7.590
08 243	1505 2570 0006	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GUARÁ	S	3	90	100	9.630
08 243	1505 2570 0007	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	90	100	6.390
08 243	1505 2570 0008	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO PARANOÁ	S	3	90	100	5.550
08 243	1505 2570 0009	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM PLANALTINA	S	3	90	100	12.540
08 243	1505 2570 0011	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO RECANTO DAS EMAS	S	3	90	100	13.410
08 243	1505 2570 0012	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SAMAMBAIA	S	3	90	100	5.550
08 243	1505 2570 0013	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SANTA MARIA	S	3	90	100	14.580
08 243	1505 2570 0015	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SOBRADINHO	S	3	90	100	8.730
08 243	1505 2570 0017	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM TAGUATINGA	S	3	90	100	9.330
08 244	1505 2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS					413.751
08 244	1505 2575 0001	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRASÍLIA	S	3	90	100	16.740
08 244	1505 2575 0002	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRAZLÂNDIA	S	3	90	100	13.230
08 244	1505 2575 0004	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA	S	3	90	100	68.181
08 244	1505 2575 0005	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO GAMA	S	3	90	100	25.920

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 09 & 17A

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
08 244	1505 2575 0006	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO GUARÁ	S	3	90	100	32.940
08 244	1505 2575 0007	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	90	100	21.870
08 244	1505 2575 0008	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO PARANOÁ	S	3	90	100	18.900
08 244	1505 2575 0009	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM PLANALTINA	S	3	90	100	42.930
08 244	1505 2575 0010	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO RIACHO FUNDO	S	3	90	100	45.900
08 244	1505 2575 0012	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SAMAMBAIA	S	3	90	100	18.900
08 244	1505 2575 0013	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SANTA MARIA	S	3	90	100	46.680
08 244	1505 2575 0015	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SOBRADINHO	S	3	90	100	29.700
08 244	1505 2575 0017	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM TAGUATINGA	S	3	90	100	31.860
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
08 243	1505 9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ					264.357
08 243	1505 9088 0001	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM BRASÍLIA	S	3	90	100	10.336
08 243	1505 9088 0002	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM BRAZLÂNDIA	S	3	90	100	8.144
08 243	1505 9088 0004	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM CEILÂNDIA	S	3	90	100	51.052
08 243	1505 9088 0005	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO GAMA	S	3	90	100	15.848
08 243	1505 9088 0006	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO GUARÁ	S	3	90	100	20.108
08 243	1505 9088 0007	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	90	100	13.343
08 243	1505 9088 0008	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO PARANOÁ	S	3	90	100	11.589
08 243	1505 9088 0009	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM PLANALTINA	S	3	90	100	26.184
08 243	1505 9088 0011	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO RECANTO DAS EMAS	S	3	90	100	28.009
08 243	1505 9088 0012	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM SAMAMBAIA	S	3	90	100	11.589
08 243	1505 9088 0013	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM SANTA MARIA	S	3	90	100	30.444
08 243	1505 9088 0015	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM SOBRADINHO	S	3	90	100	18.229

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PC Nº 19801\_05

Fis. N.º 10 RITA

18.229

2

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
08 243	1505 9088 0017	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM TAGUATINGA	S	3	90	100	19.482
<b>1506</b>	<b>PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI</b>						<b>631.134</b>
		<b>ATIVIDADES</b>					
08 243	1506 2596	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO					40.000
08 243	1506 2596 0001	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO EM BRASÍLIA	S	3	90	100	40.000
08 243	1506 2601	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE					591.134
08 243	1506 2601 0003	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE NO PARANÓIA	S	3	90	100	68.400
43	1506 2601 0004	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SAMAMBAIA	S	3	90	100	79.950
08 243	1506 2601 0005	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SOBRADINHO	S	3	90	100	68.400
08 243	1506 2601 0007	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM PLANALTIMA	S	3	90	100	68.400
08 243	1506 2601 0008	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SANTA MARIA	S	3	90	100	67.800
08 243	1506 2601 0009	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM ENG EM CEILÂNDIA	S	3	50	100	238.184
<b>1507</b>	<b>INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO</b>						<b>410.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>					
08 243	1507 2679	COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO					400.000
43	1507 2679 0001	(*) COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO EM BRASÍLIA	S	3	50	100	400.000
08 244	1507 2945	GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO PARA ÀS FAMÍLIAS					10.000
08 244	1507 2945 0018	(*) GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO PARA ÀS FAMÍLIAS	S	3	90	100	10.000
<b>1508</b>	<b>PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA</b>						<b>33.740</b>
		<b>ATIVIDADES</b>					
08 243	1508 2817	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM					33.740
08 243	1508 2817 0005	(*) MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM	S	3	50	332	23.740
			S	3	90	100	10.000
<b>2403</b>	<b>PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL</b>						<b>30.938</b>
		<b>ATIVIDADES</b>					
08 243	2403 2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					30.938
08 243	2403 2671 0002	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM BRAZLÂNDIA	S	3	50	100	30.938
<b>2409</b>	<b>APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</b>						<b>10.000</b>

ATIVIDADES

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 1980/05

Fls. N.º 11 RITA

8

## CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGAO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
14 422	2409 2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA					10.000
14 422	2409 2376 0004	(*) PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	S	3	90	100	10.000
2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO						91.945
<b>ATIVIDADES</b>							
08 241	2411 2627	ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA					16.927
08 241	2411 2627 0001	ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM BRAZLÂNDIA	S	3	50	100	9.290
08 241	2411 2627 0003	ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM TAGUATINGA	S	3	50	100	7.637
08 241	2411 2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO					75.018
11	2411 2726 0006	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA	S	3	50	100	75.018
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							2.065.113
<b>TOTAL - GERAL</b>							2.065.113

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 12 R. TA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

14	DIREITOS DA CIDADANIA	400.000
----	-----------------------	---------

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	400.000
-----	--------------------------------	---------

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0196	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	400.000
------	---	---------

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

220	DIRETAMENTE ARRECADADOS	400.000
-----	-------------------------	---------

INVESTIMENTOS

400.000

TOTAL ...

400.000

INVESTIMENTOS

400.000

8

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1980/05
Fis. N.º 13 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0196		REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					400.000
PROJETOS							
14 421	0196 3304	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE					400.000
14 421	0196 3304 0003	(*) PRESO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR					400.000
			F	4	90	220	400.000
TOTAL - FISCAL							400.000
TOTAL - GERAL							400.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

8

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 FIS. N.º 14 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	640.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	640.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0102	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS	640.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	640.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.000
TOTAL ...		640.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.000



PROTOCOLO LEGISLATIVO
-----------------------

PL Nº 1980/05
---------------

Fls. N.º 15 RITA
------------------

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

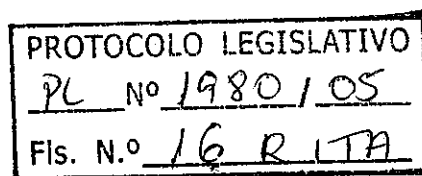
UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0102		GESTÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS					640.000
PROJETOS							
08 244	0102 7044	CADASTRO ÚNICO DOS BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS					640.000
08 244	0102 7044 0001	(*) CADASTRO ÚNICO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL	S	3	90	100	640.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							640.000
<b>TOTAL - GERAL</b>							640.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

3



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.000

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

10.000

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0102 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

10.000

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

10.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

10.000

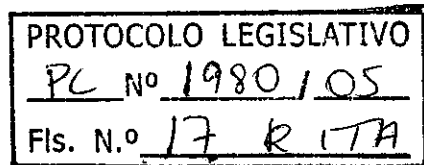
TOTAL ...

10.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

10.000

2



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0102		GESTÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS					10.000
PROJETOS							
08 244	0102 7044	CADASTRO ÚNICO DOS BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS					10.000
08 244	0102 7044 0001	(*) CADASTRO ÚNICO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMA SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL	S	3	90	100	10.000
TOTAL - SEGURIDADE							10.000
TOTAL - GERAL							10.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980 / 05  
 Fls. N.º 18 R. LTA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE: 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO

553.725

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

553.725

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0136 CIDADANIA TRIBUTÁRIA

553.725

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

553.725

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

269.150

INVESTIMENTOS

284.575

TOTAL ...

553.725

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

269.150

INVESTIMENTOS

284.575



PROCOLO LEGISLATIVO  
 PC Nº 1980/05  
 Fls. N.º 19 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0136	CIDADANIA TRIBUTÁRIA						553.725
ATIVIDADES							
04 129	0136 6066	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT					553.725
04 129	0136 6066 0002	PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT					
			F	3	90	100	269.150
			F	4	90	100	284.575
<b>TOTAL - FISCAL</b>							553.725
<b>TOTAL - GERAL</b>							553.725

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PC Nº 1980/05  
 Fls. N.º 20 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	250.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	250.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	250.000
	INVESTIMENTOS	250.000
TOTAL ...		250.000
	INVESTIMENTOS	250.000



PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 19801/05 Fls. N.º 91 RITA
---

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA					250.000
		ATIVIDADES					
08 244	2400 6184	APOIO A CASA DO CEARÁ NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS					250.000
08 244	2400 6184 0001	APOIO A CASA DO CEARÁ NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS(EP)	S	4	50	100	250.000
TOTAL - SEGURIDADE							250.000
TOTAL - GERAL							250.000

(\*) Prioridade LDO - (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

28

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 22 R TA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGAO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.265.113

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.000.800

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1.264.313

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO

1.000.800

1506 PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

790.677

1507 INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

249.896

1508 PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA

23.740

2403 PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL

200.000

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

2.241.373

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

884.054

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.157.319

INVESTIMENTOS

200.000

332 CONVÊNIO OUTROS ÓRGÃOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES

23.740

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

23.740

TOTAL ...

2.265.113

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

884.054

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.181.059

INVESTIMENTOS

200.000

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PC Nº 1980/05  
 Fls. N.º 23 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>					1.000.800
<b>ATIVIDADES</b>							
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.000.800
08 122	0100 8517 0035	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	1	50	100	884.054
			S	3	50	100	16.746
			S	3	90	100	100.000
1506		<b>PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI</b>					790.677
<b>ATIVIDADES</b>							
08 243	1506 2596	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO					790.677
08 243	1506 2596 0004	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO	S	3	50	100	790.677
1507		<b>INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO</b>					249.896
<b>ATIVIDADES</b>							
08 243	1507 2610	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES					249.896
08 243	1507 2610 0001	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES NO DISTRITO FEDERAL	S	3	50	100	187.526
08 243	1507 2610 0002	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENG'S EM BRASÍLIA	S	3	50	100	8.316
08 243	1507 2610 0003	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENG'S NO PARANÓIA	S	3	50	100	12.474
08 243	1507 2610 0004	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENG'S EM TAGUATINGA	S	3	50	100	13.860
08 243	1507 2610 0005	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENG'S NO RECANTO DAS EMAS	S	3	50	100	27.720
1508		<b>PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA</b>					23.740
<b>ATIVIDADES</b>							
08 243	1508 2817	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM					23.740
08 243	1508 2817 0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM CEILÂNDIA	S	3	90	332	11.870
08 243	1508 2817 0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM SAMAMBAIA	S	3	90	332	5.545
08 243	1508 2817 0003	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM SANTA MARIA	S	3	90	332	6.325
2403		<b>PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL</b>					200.000
<b>ATIVIDADES</b>							
08 243	2403 2612	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR					200.000
08 243	2403 2612 0013	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM TAGUATINGA	S	4	50	100	200.000

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PC Nº 1980/05  
 Fls. N.º 24 RITA

28

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGAO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							2.265.113
<b>TOTAL - GERAL</b>							2.265.113

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

✓

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980, 05  
 Fls. N.º 25 R. TA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGAO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

14	DIREITOS DA CIDADANIA	380.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	20.000
0196	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	380.000

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

220	DIRETAMENTE ARRECADADOS	400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000
	INVESTIMENTOS	50.000
AL ...		400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000
	INVESTIMENTOS	50.000

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PC Nº 1980/05  
 Fls. N.º 26 R. 17A

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

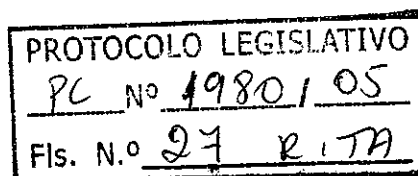
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL					20.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					20.000
28 846	0001 9033 0006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					20.000
			F	3	90	220	20.000
0196		REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					380.000
ATIVIDADES							
14 122	0196 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					180.000
14 122	0196 8517 0054	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					130.000
			F	3	90	220	130.000
			F	4	90	220	50.000
14 421	0196 2191	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO					200.000
14 421	0196 2191 0001	(*) RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO					200.000
			F	3	90	220	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>400.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>400.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

15	URBANISMO	420.000
27	DESPORTO E LAZER	20.000

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	420.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	420.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	20.000

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	440.000
-----	-------------------------	---------

INVESTIMENTOS

440.000

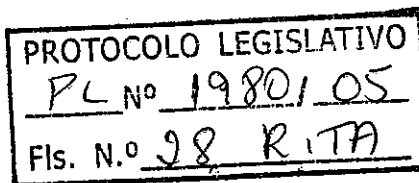
TOTAL ...

440.000

INVESTIMENTOS

440.000

3/



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						420.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					420.000
15 451	0084 1110 0004	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	F	4	90	100	420.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						20.000
		PROJETOS					
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					20.000
27 812	4000 1745 0002	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO RECANTO DAS EMAS	F	4	90	100	20.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>440.000</b>
<b>TAL - GERAL</b>							<b>440.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

8

PROTOCOLO LEGISLATIVO <u>PC Nº 1980/05</u> <u>Fis. Nº 29 RITA</u>
---

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

28 ENCARGOS ESPECIAIS

10.000

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

10.000

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

10.000

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

10.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

10.000

TOTAL ...

10.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

10.000

3

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 1980/05

Fls. N.º 30 RITA

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL					10.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					10.000
28 846	0001 9050 0078	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	10.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>10.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>10.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

28

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 31 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1220.03.03	100	553.725		553.725
2005AC00256				TOTAL	553.725

3

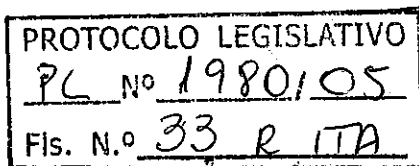
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1980/05  
Fis. Nº 32 RITA

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202	24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				400.000
14.421.0196.3304	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE				
Ref. 001477	0003 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	44.90.51	220	400.000	
					400.000
2005AC00256				TOTAL	400.000



## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL				250.000
08.244.2400.6184	APOIO A CASA DO CEARÁ NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS				
Ref. 003361	0001 APOIO A CASA DO CEARÁ NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS(EP)	33.50.43	100	250.000	
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				250.000
08.241.2411.2627	ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA				2.065.113
Ref. 000749	0001 ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM BRAZLÂNDIA	33.50.39	100	9.290	
08.241.2411.2627	ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA				9.290
Ref. 000751	0003 ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM TAGUATINGA	33.50.39	100	7.637	
08.241.2411.2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO				7.637
Ref. 000706	0006 ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA	33.50.39	100	75.018	
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				75.018
Ref. 001160	0001 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRASÍLIA	33.90.30	100	4.950	
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				4.950
Ref. 001161	0002 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRAZLÂNDIA	33.90.30	100	3.900	
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				3.900
Ref. 001162	0004 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM CEILÂNDIA	33.90.30	100	24.450	
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				24.450
Ref. 001163	0005 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GAMA	33.90.30	100	7.590	
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				7.590
Ref. 001164	0006 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GUARÁ	33.90.30	100	9.630	
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				9.630
Ref. 001165	0007 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO NÚCLEO BANDEIRANTE				

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. Nº 34 R ITA

3

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		33.90.30	100	6.390	
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				6.390
Ref. 001166	0008 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO PARANOÁ	33.90.30	100	5.550	
					5.550
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001167	0009 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM PLANALTIMA	33.90.30	100	12.540	
					12.540
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
f. 001168	0011 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO RECANTO DAS EMAS	33.90.30	100	13.410	
					13.410
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001169	0012 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SAMAMBAIA	33.90.30	100	5.550	
					5.550
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001170	0013 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SANTA MARIA	33.90.30	100	14.580	
					14.580
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
f. 001171	0015 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SOBRADINHO	33.90.30	100	8.730	
					8.730
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001172	0017 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM TAGUATINGA	33.90.30	100	9.330	
					9.330
08.243.1505.9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ				
Ref. 001177	0001 CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM BRASÍLIA	33.90.48	100	10.336	
					10.336
08.243.1505.9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ				
Ref. 001179	0002 CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM BRAZLÂNDIA	33.90.48	100	8.144	
					8.144
08.243.1505.9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ				
Ref. 001180	0004 CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM CEILÂNDIA				8.144

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 35 RITA

28

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		33.90.48	100	51.052	
08.243.1505.9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ				51.052
Ref. 001181	0005 CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO GAMA	33.90.48	100	15.848	
					15.848
08.243.1505.9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ				
Ref. 001183	0006 CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO GUARÁ	33.90.48	100	20.108	
					20.108
08.243.1505.9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ				
Ref. 001184	0007 CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.48	100	13.343	
					13.343
08.243.1505.9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ				
Ref. 001185	0008 CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO PARANOÁ	33.90.48	100	11.589	
					11.589
08.243.1505.9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ				
Ref. 001187	0009 CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM PLANALTIMA	33.90.48	100	26.184	
					26.184
08.243.1505.9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ				
Ref. 001188	0011 CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO RECANTO DAS EMAS	33.90.48	100	28.009	
					28.009
08.243.1505.9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ				
Ref. 001190	0012 CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM SAMAMBAIA	33.90.48	100	11.589	
					11.589
08.243.1505.9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ				
Ref. 001192	0013 CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM SANTA MARIA	33.90.48	100	30.444	
					30.444
08.243.1505.9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ				
Ref. 001193	0015 CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM SOBRADINHO	33.90.48	100	18.229	
					18.229
08.243.1505.9088	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ				
Ref. 001194	0017 CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM TAGUATINGA	33.90.48	100	19.482	
					19.482
08.243.1506.2596	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO				

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 36 R LTA

19.482

76

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001621	0001 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO EM BRASÍLIA	33.90.48	100	40.000	40.000
08.243.1506.2601	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE				
Ref. 001626	0003 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE NO PARANOÁ	33.90.30	100	12.000	
		33.90.36	100	14.400	
		33.90.39	100	12.000	
		33.90.48	100	30.000	
243.1506.2601	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE				68.400
Ref. 001627	0004 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SAMAMBAIA	33.90.30	100	12.000	
		33.90.36	100	25.950	
		33.90.39	100	12.000	
		33.90.48	100	30.000	
08.243.1506.2601	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE				79.950
Ref. 001628	0005 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SOBRADINHO	33.90.30	100	12.000	
		33.90.36	100	14.400	
		33.90.39	100	12.000	
		33.90.48	100	30.000	
08.243.1506.2601	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE				68.400
Ref. 001630	0007 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM PLANALTIMA	33.90.30	100	12.000	
		33.90.36	100	14.400	
		33.90.39	100	12.000	
		33.90.48	100	30.000	
08.243.1506.2601	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE				68.400
Ref. 001631	0008 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE				

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 37 RITA

68.400

8

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SANTA MARIA	33.90.30	100	12.000	
	33.90.36	100	13.800	
	33.90.39	100	12.000	
	33.90.48	100	30.000	
				67.800
08.243.1506.2601 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE				
Ref. 001632 0009 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM ENG EM CEILÂNDIA	33.50.39	100	238.184	
				238.184
08.243.1507.2679 COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO				
Ref. 001638 0001 COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO EM BRASÍLIA	33.50.39	100	200.000	
	33.50.92	100	200.000	
				400.000
08.243.1508.2817 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM				
Ref. 001933 0005 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM	33.50.39	332	23.740	
	33.90.39	100	10.000	
				33.740
08.243.2403.2671 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000711 0002 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM BRAZLÂNDIA	33.50.39	100	30.938	
				30.938
08.244.0208.2214 MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001683 0001 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO NA CEILÂNDIA	33.50.39	100	52.648	
				52.648
08.244.1505.2575 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001595 0001 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRASÍLIA	33.90.48	100	16.740	
				16.740
08.244.1505.2575 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001596 0002 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRAZLÂNDIA	33.90.48	100	13.230	
				13.230
08.244.1505.2575 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PC Nº 1980/05  
 Fls. N.º 38 RITA

13.230

8

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001597	0004 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA	33.90.48	100	68.181	68.181
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001598	0005 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO GAMA	33.90.48	100	25.920	25.920
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001599	0006 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO GUARA	33.90.48	100	32.940	32.940
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001600	0007 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.48	100	21.870	21.870
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001601	0008 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO PARANOÁ	33.90.48	100	18.900	18.900
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001602	0009 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM PLANÁLTINA	33.90.48	100	42.930	42.930
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001603	0010 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO RIACHO FUNDO	33.90.48	100	45.900	45.900
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001604	0012 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SAMAMBAIA	33.90.48	100	18.900	18.900
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001605	0013 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SANTA MARIA	33.90.48	100	46.680	46.680
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001606	0015 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SOBRADINHO	33.90.48	100	29.700	29.700
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001607	0017 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM TAGUATINGA	33.90.48	100	31.860	31.860

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 39 - RITA

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.244.1507.2945	GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO PARA ÀS FAMÍLIAS				31.860
Ref. 001931	0018 GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO PARA ÀS FAMÍLIAS	33.90.39	100	10.000	
14.422.2409.2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA				10.000
Ref. 002868	0004 PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	33.90.39	100	10.000	
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS				10.000
08.244.0102.7044	CADASTRO ÚNICO DOS BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS				640.000
Ref. 000731	0001 CADASTRO ÚNICO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMA SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	640.000	
2005AC00256				TOTAL	640.000
					2.955.113

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 FIs. N.º 40 RITA

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS				10.000
08.244.0102.7044	CADASTRO ÚNICO DOS BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS				
Ref. 000731	0001 CADASTRO ÚNICO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMA SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	10.000	
					10.000
2005AC00256				TOTAL	10.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 41 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130902/13902	19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF				553.725
04.129.0136.6066	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT				
Ref. 001917	0002 PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT	33.90.39	100	269.150	
		44.90.52	100	284.575	
					553.725
2005AC00256				TOTAL	553.725

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PC Nº 1980/05  
 Fls. N.º 42 RITA

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202	24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				400.000
14.122.0196.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001472	0054 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	33.90.30	220	130.000	
		44.90.52	220	50.000	
					180.000
14.421.0196.2191	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO				
Ref. 001482	0001 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	33.90.30	220	100.000	
		33.90.36	220	100.000	
					200.000
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
f. 001488	0006 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	33.90.47	220	20.000	
					20.000
190117/00001	38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				440.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000690	0004 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100	420.000	
					420.000
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 001256	0002 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100	20.000	
					20.000
2005AC00256				TOTAL	840.000

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 43 R. ITA

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				250.000
08.244.2400.6184	APOIO A CASA DO CEARÁ NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS				
Ref. 003361	0001 APOIO A CASA DO CEARÁ NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS(EP)	44.50.42	100	250.000	
					250.000
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				2.265.113
08.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001591	0035 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.50.34	100	884.054	
		33.50.39	100	16.746	
		33.90.48	100	100.000	
					1.000.800
08.243.1506.2596	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO				
Ref. 001623	0004 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO	33.50.39	100	790.677	
					790.677
08.243.1507.2610	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES				
Ref. 001633	0001 CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES NO DISTRITO FEDERAL	33.50.39	100	187.526	
					187.526
08.243.1507.2610	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES				
Ref. 001634	0002 CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENG'S EM BRASÍLIA	33.50.39	100	8.316	
					8.316
08.243.1507.2610	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES				
Ref. 001635	0003 CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENG'S NO PARANOÁ	33.50.39	100	12.474	
					12.474
08.243.1507.2610	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES				
Ref. 001636	0004 CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENG'S EM TAGUATINGA	33.50.39	100	13.860	
					13.860
08.243.1507.2610	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES				
Ref. 001637	0005 CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENG'S NO RECANTO DAS EMAS	33.50.39	100	27.720	
					27.720
08.243.1508.2817	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM				
Ref. 000755	0001 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES				

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 44 RITA

26

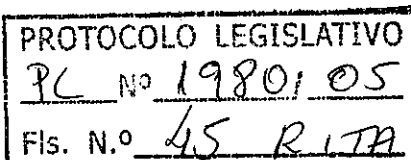
## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
COMO AGENTE JOVEM EM CEILÂNDIA		33.90.48	332	11.870	11.870
08.243.1508.2817	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM				
Ref. 000758	0002 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM SAMAMBAIA	33.90.48	332	5.545	5.545
08.243.1508.2817	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM				
Ref. 000759	0003 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM SANTA MARIA	33.90.48	332	6.325	6.325
08.243.2403.2612	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR				
Ref. 001245	0013 REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM TAGUATINGA	44.50.42	100	200.000	200.000
				TOTAL	2.515.113
2005AC00256					

3



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				10.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 003614	0078 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.93	100	10.000	
					10.000
2005AC00256				TOTAL	10.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1980/05  
Fis. N.º 46 R 1A

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO**  
**DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**RESUMO DE CRÉDITO**

PROJETO DE LEI

DATA

17/06/2005

**PROCESSOS:**

100.001.096/2005, 145.000.269/2005, 290.000.058/2005, 030.001.910/2005, 056000347/2005, 054.000.675/2005, 100.001.209/2005 E 100.001.200/2005

**INTERESSADOS:**

VALOR R\$

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	250.000
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	2.265.113
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP	553.725
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10.000
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF	400.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	440.000

**ASSUNTO:**

TOTAL R\$

3.918.838

CRÉDITO ADICIONAL (REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES)

SUPLEMENTAR R\$ 3.908.838,00

ESPECIAL R\$ 10.000,00

**FONTE DE RECURSOS:**

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO;

220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS;

332 - CONVÊNIOS COM OUTROS ORGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL).

**FINALIDADE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL** : DESTINADO À ATIVIDADE APOIO A CASA DO CEARÁ NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INSTITUIÇÃO PRIVADA- CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA, PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS NO SETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AMPLIAÇÃO DO ABRIGO PARA IDOSOS, MARY CALMON;

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL** : DESTINADO ÀS ATIVIDADES MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO, CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES, MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM E REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR, VISANDO À REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA BOLSA ADOLESCENTE DO PROGRAMA AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, À REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - AUXÍLIO INVESTIMENTO E ATENDER DESPESAS COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E COM CENTRO SÓCIO-EDUCATIVO AMIGONIANOS;

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP**: DESTINADO À ATIVIDADE AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS SISTEMAS CORPORATIVOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, BEM COMO SOLUCIONAR PROBLEMAS DE SEGURANÇA DE DADOS CORPORATIVOS, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO FISCAL;

**POLÍCIA MILITAR DO DF**; DESTINADO A INCLUSÃO DA OPERAÇÃO ESPECIAL RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, VISANDO À RESTITUIÇÃO AO FUNDO PRÓ JURÍDICO DO DISTRITO FEDERAL CORRESPONDENTE A CUSTAS JUDICIAIS REFERENTES AOS PROCESSOS NºS 054.000.633/2005 E 054.000.665/2005;

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF**; DESTINADO A OPERAÇÃO ESPECIAL FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO E ÀS ATIVIDADES MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PAGAMENTO DE PASEP E DE SETENCIADOS DO COMPLEXO PENAL;

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**: DESTINADO AOS PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.

LIMITE: (LEI 3.519, DE 30/12/2004) -NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: NEIDE LUCY

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

DIRETORA

: ELIANA REIS VIEIRA DA SILVA CARVALHO BESERRA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 1980/05

Fls. N.º 47 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E  
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.  
Nº 017 /05-GAB/SEPLAN

Brasília, 21 de junho de 2005.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004) crédito adicional, no valor de R\$ 3.918.838,00 (três milhões e novecentos e dezoito mil e oitocentos e trinta e oito reais), com a seguinte composição e destinação:

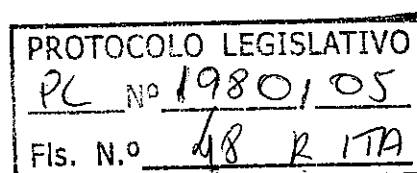
I – crédito suplementar, no valor de R\$ 3.908.838,00 (três milhões e novecentos e oito mil e oitocentos e trinta e oito reais), sendo:

✓ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Ação Social destinados à atividade Apoio a Casa do Ceará na Realização de Ações nas Áreas de Saúde e de Proteção aos Idosos, visando ao atendimento de despesas com instituição privada – Casa do Ceará em Brasília, para realização das obras no setor de assistência à saúde e ampliação do abrigo para idosos Mary Calmon;

✓ R\$ 2.265.113,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e cento e treze reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal destinados às atividades Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Manutenção ao Atendimento do Adolescente Cumprindo Medida de Internação, Capacitação por Meio de Cursos Profissionais para Adolescentes, Manutenção do Atendimento de Adolescentes como Agente Jovem e Reordenação das Unidades de Atendimento Infantil Complementar, visando à regularização do pagamento da bolsa adolescente do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Humano e Social, à Realização de convênios com instituições privadas sem fins lucrativos – Auxílio Investimento e atender despesas com capacitação profissional de adolescentes, desenvolvimento de atividades complementares e com Centro Sócio Educativo Amigonianos;

✓ R\$ 553.725,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais) em favor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, destinados à atividade Ação de Incentivo a Arrecadação e Educação Tributária - PINAT, visando à implantação dos novos sistemas corporativos da Subsecretaria da Receita, bem como solucionar problemas de segurança de dados corporativos, treinamento e educação fiscal;

Excelentíssimo Senhor  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Digníssimo Governador do Distrito Federal  
NESTA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E  
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO



✓ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, destinados à operação especial Formação do Patrimônio do Servidor Público e às atividades Manutenção de serviços Administrativos Gerais e Ressocialização e Assistência ao Preso, visando à aquisição de material de expediente, produtos de panificação, aquisição de equipamentos e material permanente, pagamento de PASEP e sentenciados do complexo penal;

✓ R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) em favor da Região Administrativa XV - Recanto das Emas, destinados aos projetos Execução de Obras de Urbanização e Construção de Quadras Poliesportivas; e

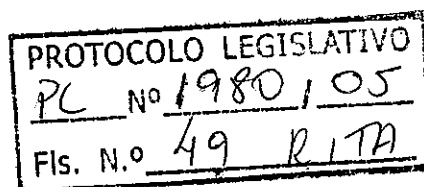
II - crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor da Polícia Militar do Distrito Federal, destinado à inclusão do subtítulo Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da Polícia Militar do Distrito Federal, visando à restituição ao Fundo Pró Jurídico do Distrito Federal, correspondente às custas judiciais relativas aos processos n°s 054.000.633/2005 e 054.000.665/2005.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 553.725,00 (quinhentos e cinqüenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais), proveniente do ingresso de receitas das contribuições ao PINAT - Programa de Incentivo a Arrecadação e Educação Tributária, conforme determina a Lei n° 3311/2004, e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 3.365.113,00 (três milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e cento e treze reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I da Lei n° 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e considerando o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento, Coordenação e  
Parcerias do Distrito Federal





JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 10, § 1º, da Lei nº 3.441, de 15 de setembro de 2004 (LDO/2004), justifica-se o Projeto de Lei de abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 3.918.838,00 (três milhões e novecentos e dezoito mil e oitocentos e trinta e oito reais).

Os demonstrativos aos quais se refere à mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do referido crédito, convém destacar:

- o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 553.725,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais), proveniente do ingresso de receitas das contribuições ao PINAT - Programa de Incentivo a Arrecadação e Educação Tributária, Lei nº 3311/2004, conforme demonstrativo em anexo;

- a anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.365.113,00 (três milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e cento e treze reais), sendo:

- ✓ da Secretaria de Estado de Ação Social, a conta da atividade Apoio a Casa do Ceará na Realização de Ações nas Áreas de Saúde de Proteção aos Idosos (EP), sem reflexo negativo na meta estabelecida na LOA/2005, visto que se trata de remanejamento dentro do mesmo programa de trabalho, visando à adequação da natureza de despesa classificada como subvenção social para Auxílio Investimento;

- ✓ do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, que ocorre nas atividades Atendimento em Centro de Convivência, Atendimento em Abrigo, Manutenção ao Atendimento do Adolescente Cumprindo Medida de Internação, Manutenção ao Atendimento do Adolescente Cumprindo Medida de Semiliberdade, Colocação do Adolescente no Mercado de Trabalho, Manutenção de Criança e Adolescente na Jornada Ampliada, Manutenção do Atendimento de Adolescentes como Agente Jovem, Atendimento Infantil Complementar - Criança de 0 a 6 Anos, Geração de Renda e Ocupação para Famílias e Prevenção à Violação dos Direitos e à Violência e na operação especial Concessão da Bolsa Criança Cidadã, para à adequação dos programas de trabalhos à execução das metas, bem como realocação de recursos referentes a superávit financeiro incorporados inadequadamente. Os recursos cancelados são destinados à própria unidade;

- ✓ da Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias a conta do projeto Cadastro Único dos Beneficiários dos Programas Sociais do Distrito Federal, cuja disponibilidade orçamentária comporta o remanejamento proposto sem prejudicar a realização da meta estabelecida no exercício;

- ✓ da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, a conta projeto Construção do Edifício Sede, visando à construção do Edifício Sede da FUNAP, cuja meta não será executada neste exercício, fato que torna os recursos passíveis de anulação;

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1980/05  
Fls. N.º 50 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E  
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO



O presente crédito adicional é composto de crédito suplementar, no valor de R\$ 3.908.838,00 (três milhões e novecentos e oito mil e oitocentos e trinta e oito reais) e crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo:

I – crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias alocadas em diversas unidades; conforme especificação e destinação;

✓ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Ação Social destinados à atividade Apoio a Casa do Ceará na Realização de Ações nas Áreas de Saúde e de Proteção aos Idosos, visando ao atendimento de despesas com instituição privada – Casa do Ceará em Brasília, para realização das obras no setor de assistência à saúde e ampliação do abrigo para idosos Mary Calmon;

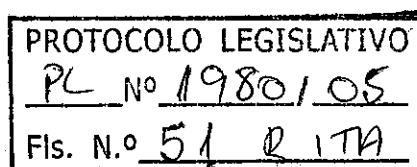
✓ R\$ 2.265.113,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e cento e treze reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal destinados às atividades Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Manutenção ao Atendimento do Adolescente Cumprindo Medida de Internação, Capacitação por Meio de Cursos Profissionais para Adolescentes, Manutenção do Atendimento de Adolescentes como Agente Jovem e Reordenação das Unidades de Atendimento Infantil Complementar, visando à regularização do pagamento da bolsa adolescente do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Humano e Social, à Realização de convênios com instituições privadas sem fins lucrativos – Auxílio Investimento e atender despesas com capacitação profissional de adolescentes, desenvolvimento de atividades complementares e com Centro Sócio Educativo Amigonianos;

✓ R\$ 553.725,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais) em favor do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, destinados à atividade Ação de Incentivo a Arrecadação e Educação Tributária - PINAT, visando à implantação dos novos sistemas corporativos da Subsecretaria da Receita, bem como solucionar problemas de segurança de dados corporativos, treinamento e educação fiscal;

✓ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, destinados à operação especial Formação do Patrimônio do Servidor Público e às atividades Manutenção de serviços Administrativos Gerais e Ressocialização e Assistência ao Preso, visando à aquisição de material de expediente, produtos de panificação, aquisição de equipamentos e material permanente, pagamento de PASEP e sentenciados do complexo penal;

✓ R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) em favor da Região Administrativa XV - Recanto das Emas, destinados aos projetos Execução de Obras de Urbanização e Construção de Quadras Poliesportivas;

II – crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor da Polícia Militar do Distrito Federal, destinados à inclusão do subtítulo Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da Polícia Militar do Distrito Federal, visando à restituição ao Fundo Pró Jurídico do Distrito Federal, correspondente às custas judiciais relativas aos processos nºs 054.000.633/2005 e 054.000.665/2005.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E  
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Para a abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e considerando o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

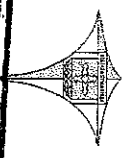
Brasília, 17 de junho de 2005.

**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento, Coordenação e  
Parcerias do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1980/05  
Fls. N.º 52 RITA


PL No 1980/05  
 Fis. No 53 R 17A

ANEXO II

	<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b> SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO	Exercício 2005	Data 19/05/2005	Número  de	Folha  de
	<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				

1 - Identificação		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
ORGAO:	19000				
UNIDADE:		FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
ORÇAMENTÁRIA:	19902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
GESTORA:	130.902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
2 - Classificação Econômica da Receita		4 - Fato Gerador			
Natureza	Fonte	Arrecadação da contribuição devida por optantes de regimes tributários especiais.			
1220.03.03	100				
3 - Legislação Básica		6 - Arrecadação mensal - Realizada (em R\$ 1,00)			
Lei 2594/00 e Lei 331/04.		ACUMULADO			
5 - Evolução da Receita (em R\$ 1,00)		MÊS	MENSAL		
Balanco (último)		JAN	-		
Superávit Financeiro		FEV	-		
Lei Orçamentária Vigente		MAR	89.519	89.519	
1ª Reestimativa	553.724	ABR	30.669	120.188	
Excesso	553.724	MAI	64.547	184.735	
2ª Reestimativa		JUN	34.956	219.691	
Excesso		JUL	38.170	257.861	
3ª Reestimativa		AGO	46.054	303.915	
Excesso		SET	75.745	379.660	
		OUT	61.991	441.651	
		NOV	49.693	491.344	
		DEZ	62.380	553.724	

7 - Memória de cálculo:  
 A fonte de financiamento corresponde a 75% do valor total previsto para arrecadação na natureza de receita 1220.0303.

8 - Responsável pelas informações		ASSINATURA
NOME	CARGO	
Eutália Flores Santos	Secretário-Executivo do FUNDAF	
	110.528-0	

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.0208.2102.0006	COMPRA DE VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AOS MENORES E AOS PAIS, NAS AUDIÊNCIAS - DISTRITO				
332041 100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	16.666,67 C
339039 100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>16.666,67 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.122.0100.8517.0035	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
315034 100	0,00	4.588.802,00 C	0,00	0,00	4.588.802,00 C	2.565.570,04 C	2.023.231,96 C	2.565.570,04 C
315092 100	0,00	431.981,00 C	0,00	0,00	431.981,00 C	431.980,20 C	0,80 C	431.980,20 C
335039 100	5.200.000,00 C	5.035.718,00 D	0,00	0,00	164.282,00 C	77.955,38 C	86.326,62 C	77.955,38 C
335092 100	0,00	14.935,00 C	0,00	0,00	14.935,00 C	14.935,00 C	0,00	14.935,00 C
339030 100	1.000.000,00 C	367.338,00 D	0,00	0,00	632.662,00 C	221.141,70 C	411.520,30 C	88.147,87 C
339032 100	2.500.000,00 C	302.000,00 D	0,00	0,00	2.198.000,00 C	1.439.311,48 C	758.688,52 C	1.434.353,28 C
339048 100	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	154.436,00 C	45.564,00 C	154.436,00 C
339092 100	0,00	302.000,00 C	0,00	0,00	302.000,00 C	283.524,35 C	18.475,65 C	283.524,35 C
339093 121	0,00	117.312,00 C	0,00	0,00	117.312,00 C	1.109,26 C	116.202,74 C	1.109,26 C
339093 321	0,00	33.515,00 C	0,00	0,00	33.515,00 C	30.357,43 C	3.157,57 C	30.357,43 C
339093 332	0,00	2.946,00 C	0,00	0,00	2.946,00 C	1.633,79 C	1.312,21 C	1.633,79 C
449052 100	260.000,00 C	0,00	0,00	0,00	260.000,00 C	71.393,20 C	188.606,80 C	67.173,20 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.960.000,00 C</b>	<b>13.565,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.946.435,00 C</b>	<b>5.293.347,83 C</b>	<b>3.653.087,17 C</b>	<b>5.151.175,80 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.126.0208.2458.0001	ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.126.1505.1947.0001	PESQUISA E MAPEAMENTO DOS FOCOS DE TRABALHO INFANTIL EM TODO O DISTRITO FEDERAL				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.128.0208.2371.0004	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL				
339039 100	10.000,00 C	2.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00
339039 132	0,00	120.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>122.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>132.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.128.0208.2371.0010	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.128.0208.2371.0012	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PROMOÇÃO POPULAR DE DIREITOS HUMANOS (EPP)				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Junho

Exercício: 2005

PSIOO010

Posição em 14/06/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.128.1508.2371.0002	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.128.2403.2371.0003	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.128.2409.2371.0004	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.128.2411.2371.0005	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.241.2411.2627.0001	ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM BRAZLÂNDIA				
335039 100	33.826,00 C	1.888,00 D	0,00	0,00	31.938,00 C	11.323,80 C	20.614,20 C	7.549,20 C
335039 132	19.609,00 C	0,00	0,00	0,00	19.609,00 C	6.561,00 C	13.048,00 C	4.374,00 C
335092 100	0,00	1.888,00 C	0,00	0,00	1.888,00 C	1.887,30 C	0,70 C	1.887,30 C
<b>SUBTOTAL</b>	53.435,00 C	0,00	0,00	0,00	53.435,00 C	19.772,10 C	33.662,90 C	13.810,50 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.241.2411.2627.0002	ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO NÚCLEO BANDEIRANTE				
335039 100	11.216,00 C	932,00 D	0,00	0,00	10.284,00 C	4.657,50 C	5.626,50 C	3.726,00 C
335039 132	6.486,00 C	0,00	0,00	0,00	6.486,00 C	2.702,50 C	3.783,50 C	2.162,00 C
335092 100	0,00	932,00 C	0,00	0,00	932,00 C	931,50 C	0,50 C	931,50 C
<b>SUBTOTAL</b>	17.702,00 C	0,00	0,00	0,00	17.702,00 C	8.291,50 C	9.410,50 C	6.819,50 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.241.2411.2726.0003	ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM TAGUATINGA				
335039 100	24.592,00 C	1.305,00 D	0,00	0,00	23.287,00 C	5.216,40 C	18.070,60 C	3.912,30 C
335039 132	14.270,00 C	0,00	0,00	0,00	14.270,00 C	3.783,50 C	10.486,50 C	1.513,40 C
335092 100	0,00	1.305,00 C	0,00	0,00	1.305,00 C	1.304,10 C	0,90 C	1.304,10 C
<b>SUBTOTAL</b>	38.862,00 C	0,00	0,00	0,00	38.862,00 C	10.304,00 C	28.558,00 C	6.729,80 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.241.2411.2726.0004	ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE				
335039 100	153.796,00 C	12.817,00 D	0,00	0,00	140.979,00 C	59.598,71 C	81.380,29 C	45.565,09 C
335039 132	89.075,00 C	0,00	0,00	0,00	89.075,00 C	37.114,50 C	51.960,50 C	19.641,18 C
335039 321	0,00	9.353,00 C	0,00	0,00	9.353,00 C	0,00	9.353,00 C	0,00
335039 332	0,00	35.783,00 C	0,00	0,00	35.783,00 C	0,00	35.783,00 C	0,00
335043 100	0,00	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C

## Quadro Detalhamento Despesa

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1980/05  
Fls. N.º 56 R. 17A

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 14/06/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Junho

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335043	132	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C
335092	100	0,00	12.817,00 C	0,00	0,00	12.817,00 C	12.816,30 C	0,70 C	12.816,30 C
335092	332	0,00	1.355,00 C	0,00	0,00	1.355,00 C	1.354,72 C	0,28 C	1.354,72 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>242.871,00 C</b>	<b>79.491,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>322.362,00 C</b>	<b>143.884,23 C</b>	<b>178.477,77 C</b>	<b>112.377,29 C</b>
<b>Esfereza 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.241.2411.2726.0005</b>	<b>ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO</b>					
335039	100	35.858,00 C	57.762,00 C	0,00	0,00	93.620,00 C	77.813,43 C	15.806,57 C	44.299,25 C
335039	132	20.770,00 C	0,00	0,00	0,00	20.770,00 C	16.012,10 C	4.757,90 C	12.542,36 C
335043	100	0,00	5.556,00 C	0,00	0,00	5.556,00 C	0,00	5.556,00 C	0,00
335043	132	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
335092	100	0,00	15.604,00 C	0,00	0,00	15.604,00 C	10.771,28 C	4.832,72 C	10.771,28 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>56.628,00 C</b>	<b>128.922,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.550,00 C</b>	<b>104.596,81 C</b>	<b>80.953,19 C</b>	<b>67.612,89 C</b>
<b>Esfereza 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.241.2411.2726.0006</b>	<b>ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA</b>					
335039	100	187.241,00 C	76.365,00 D	0,00	0,00	110.876,00 C	14.940,50 C	95.935,50 C	5.871,14 C
335039	132	39.267,00 C	0,00	0,00	0,00	39.267,00 C	8.654,00 C	30.613,00 C	0,00
335092	100	0,00	2.999,00 C	0,00	0,00	2.999,00 C	2.883,04 C	115,96 C	2.883,04 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>226.508,00 C</b>	<b>73.366,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.142,00 C</b>	<b>26.477,54 C</b>	<b>126.664,46 C</b>	<b>8.754,18 C</b>
<b>Esfereza 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.242.2409.1262.0001</b>	<b>RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</b>					
335039	100	11.177,00 C	0,00	0,00	0,00	11.177,00 C	0,00	11.177,00 C	0,00
335039	132	62.525,00 C	0,00	0,00	0,00	62.525,00 C	0,00	62.525,00 C	0,00
339093	321	0,00	2.715,00 C	0,00	0,00	2.715,00 C	2.714,75 C	0,25 C	2.714,75 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>73.702,00 C</b>	<b>2.715,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.417,00 C</b>	<b>2.714,75 C</b>	<b>73.702,25 C</b>	<b>2.714,75 C</b>
<b>Esfereza 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.242.2409.2614.0007</b>	<b>ASSISTÊNCIA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL (EPP)</b>					
335043	100	0,00	16.112,00 C	0,00	0,00	16.112,00 C	0,00	16.112,00 C	0,00
335043	132	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>166.112,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.112,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>176.112,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfereza 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.242.2409.2623.0001</b>	<b>ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM BRASÍLIA</b>					
335039	100	932.870,00 C	77.740,00 D	0,00	0,00	855.130,00 C	392.585,75 C	462.544,25 C	288.776,10 C
335039	132	434.646,00 C	0,00	0,00	0,00	434.646,00 C	177.212,25 C	257.433,75 C	135.860,31 C
335039	321	0,00	15.502,00 C	0,00	0,00	15.502,00 C	0,00	15.502,00 C	0,00
335039	332	0,00	38.036,00 C	0,00	0,00	38.036,00 C	0,00	38.036,00 C	0,00
335043	100	0,00	95.000,00 C	0,00	0,00	95.000,00 C	14.286,00 C	80.714,00 C	14.286,00 C
335043	132	0,00	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C	142.864,00 C	107.136,00 C	142.864,00 C
335092	100	0,00	77.740,00 C	0,00	0,00	77.740,00 C	76.273,72 C	1.466,28 C	76.273,72 C
445042	100	0,00	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Junho

Posição em 14/06/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>	1.367.516,00 C	433.538,00 C	0,00	0,00	1.801.054,00 C	803.221,72 C	997.832,28 C	658.060,13 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.242.2409.2623.0002	ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM CEILÂNDIA				
335039 100	312.399,00 C	26.034,00 D	0,00	0,00	286.365,00 C	131.072,60 C	155.292,40 C	130.200,15 C
335039 132	136.929,00 C	0,00	0,00	0,00	136.929,00 C	57.019,35 C	79.909,65 C	44.839,15 C
335092 100	0,00	26.034,00 C	0,00	0,00	26.034,00 C	26.033,25 C	0,75 C	26.033,25 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>449.328,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>449.328,00 C</b>	<b>214.125,20 C</b>	<b>235.202,80 C</b>	<b>201.072,55 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.242.2409.2623.0003	ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM TRINDADE - GO				
335039 100	1.180.650,00 C	98.388,00 D	0,00	0,00	1.082.262,00 C	463.000,00 C	619.262,00 C	454.897,12 C
335039 132	71.502,00 C	0,00	0,00	0,00	71.502,00 C	33.648,00 C	37.854,00 C	22.011,48 C
335092 100	0,00	98.388,00 C	0,00	0,00	98.388,00 C	91.442,50 C	6.945,50 C	91.442,50 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.252.152,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.252.152,00 C</b>	<b>588.090,50 C</b>	<b>664.061,50 C</b>	<b>568.351,10 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.242.2409.2726.0001	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA				
335039 100	207.101,00 C	17.259,00 D	0,00	0,00	189.842,00 C	86.292,00 C	103.550,00 C	67.307,76 C
335092 100	0,00	17.259,00 C	0,00	0,00	17.259,00 C	16.826,94 C	432,06 C	16.826,94 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>207.101,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.101,00 C</b>	<b>103.118,94 C</b>	<b>103.982,06 C</b>	<b>84.134,70 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.242.2409.2726.0002	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA				
335039 100	155.326,00 C	172.152,00 C	0,00	0,00	327.478,00 C	148.853,70 C	178.624,30 C	117.414,64 C
335092 100	0,00	29.771,00 C	0,00	0,00	29.771,00 C	28.907,82 C	863,18 C	28.907,82 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>155.326,00 C</b>	<b>201.923,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.249,00 C</b>	<b>177.761,52 C</b>	<b>179.487,48 C</b>	<b>146.322,46 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.242.2409.2726.0003	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA				
335039 100	357.249,00 C	214.867,00 D	0,00	0,00	142.382,00 C	64.719,00 C	77.663,00 C	12.943,80 C
335092 100	0,00	12.944,00 C	0,00	0,00	12.944,00 C	12.943,80 C	0,20 C	12.943,80 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>357.249,00 C</b>	<b>201.923,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.326,00 C</b>	<b>77.662,80 C</b>	<b>77.663,20 C</b>	<b>25.887,60 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1504.2512.0001	ATENÇÃO INTEGRAL, ESPECIALIZADO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO DISTRITO				
335039 100	366.000,00 C	0,00	0,00	0,00	366.000,00 C	0,00	366.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>366.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>366.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.2570.0001	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRASÍLIA				
339030 100	19.800,00 C	0,00	0,00	0,00	19.800,00 C	0,00	19.800,00 C	0,00
339030 132	19.800,00 C	0,00	0,00	0,00	19.800,00 C	3.171,08 C	16.628,92 C	684,72 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>39.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.600,00 C</b>	<b>3.171,08 C</b>	<b>36.428,92 C</b>	<b>684,72 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.2570.0002	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRAZLÂNDIA				
339030 100	15.600,00 C	0,00	0,00	0,00	15.600,00 C	0,00	15.600,00 C	0,00
339030 132	15.600,00 C	0,00	0,00	0,00	15.600,00 C	1.987,24 C	13.612,76 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>31.200,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.200,00 C</b>	<b>1.987,24 C</b>	<b>29.212,76 C</b>	<b>0,00</b>

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Junho

Exercício: 2005

PSIOO010

Posição em 14/06/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.2570.0004	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM CEILÂNDIA				
339030	100		0,00	0,00	97.800,00 C	0,00	97.800,00 C	0,00
339030	132		0,00	0,00	97.800,00 C	3.983,72 C	93.816,28 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>195.600,00 C</b>	<b>3.983,72 C</b>	<b>191.616,28 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.2570.0005	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GAMA				
339030	100		0,00	0,00	30.360,00 C	0,00	30.360,00 C	0,00
339030	132		0,00	0,00	30.360,00 C	2.486,36 C	27.873,64 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.720,00 C</b>	<b>2.486,36 C</b>	<b>58.233,64 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.2570.0006	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GUARÁ				
339030	100		0,00	0,00	38.520,00 C	0,00	38.520,00 C	0,00
339030	132		0,00	0,00	38.520,00 C	2.955,36 C	35.564,64 C	469,00 C
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.040,00 C</b>	<b>2.955,36 C</b>	<b>74.084,64 C</b>	<b>469,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.2570.0007	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO NÚCLEO BANDEIRANTE				
339030	100		0,00	0,00	25.560,00 C	1.776,36 C	23.783,64 C	0,00
339030	132		0,00	0,00	25.560,00 C	118,60 C	25.441,40 C	118,60 C
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.120,00 C</b>	<b>1.894,96 C</b>	<b>49.225,04 C</b>	<b>118,60 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.2570.0008	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO PARANOÁ				
339030	100		0,00	0,00	22.200,00 C	0,00	22.200,00 C	0,00
339030	132		0,00	0,00	22.200,00 C	2.518,94 C	19.681,06 C	32,58 C
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.400,00 C</b>	<b>2.518,94 C</b>	<b>41.881,06 C</b>	<b>32,58 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.2570.0009	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM PLANALTIMA				
339030	100		0,00	0,00	50.160,00 C	0,00	50.160,00 C	0,00
339030	132		0,00	0,00	50.160,00 C	3.763,60 C	46.396,40 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.320,00 C</b>	<b>3.763,60 C</b>	<b>96.556,40 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.2570.0011	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO RECANTO DAS EMAS				
339030	100		0,00	0,00	53.640,00 C	0,00	53.640,00 C	0,00
339030	132		0,00	0,00	53.640,00 C	2.486,36 C	51.153,64 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.280,00 C</b>	<b>2.486,36 C</b>	<b>104.793,64 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.2570.0012	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SAMAMBAIA				
339030	100		0,00	0,00	22.200,00 C	0,00	22.200,00 C	0,00
339030	132		0,00	0,00	22.200,00 C	1.520,30 C	20.679,70 C	243,06 C
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.400,00 C</b>	<b>1.520,30 C</b>	<b>42.879,70 C</b>	<b>243,06 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.2570.0013	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SANTA MARIA				
339030	100		0,00	0,00	58.320,00 C	9,80 C	58.310,20 C	9,80 C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROJETO LEGISLATIVO  
 Nº 1980/05  
 Fis. N.º 59 R. 7A

Exercício: 2005  
 PSIOO010  
 Posição em 14/06/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
 Mês de Referência Junho

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	132	58.320,00 C	0,00	0,00	0,00	58.320,00 C	3.568,88 C	54.751,12 C	735,12 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>116.640,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.640,00 C</b>	<b>3.578,68 C</b>	<b>113.061,32 C</b>	<b>744,92 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0015</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SOBRADINHO</b>					
339030	100	34.920,00 C	0,00	0,00	0,00	34.920,00 C	0,00	34.920,00 C	0,00
339030	132	34.920,00 C	0,00	0,00	0,00	34.920,00 C	0,00	34.920,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>69.840,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.840,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>69.840,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0017</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM TAGUATINGA</b>					
339030	100	37.320,00 C	0,00	0,00	0,00	37.320,00 C	0,00	37.320,00 C	0,00
339030	132	37.320,00 C	0,00	0,00	0,00	37.320,00 C	2.486,36 C	34.833,64 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>74.640,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.640,00 C</b>	<b>2.486,36 C</b>	<b>72.153,64 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0001</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM BRASÍLIA</b>					
339048	100	39.600,00 C	0,00	0,00	0,00	39.600,00 C	5.360,00 C	34.240,00 C	5.360,00 C
339048	132	79.200,00 C	0,00	0,00	0,00	79.200,00 C	5.680,00 C	67.528,00 C	5.680,00 C
339048	321	0,00	57.007,00 C	0,00	0,00	57.007,00 C	0,00	57.007,00 C	0,00
339048	332	0,00	28.908,00 C	0,00	0,00	28.908,00 C	3.920,00 C	24.988,00 C	3.920,00 C
339093	100	0,00	30.497,00 C	0,00	0,00	30.497,00 C	24.505,71 C	5.991,29 C	24.505,71 C
339093	132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.991,29 C	0,71 C	5.991,29 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>118.800,00 C</b>	<b>116.412,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.212,00 C</b>	<b>45.457,00 C</b>	<b>189.755,00 C</b>	<b>45.457,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0002</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM BRAZILÂNDIA</b>					
339048	100	31.200,00 C	0,00	0,00	0,00	31.200,00 C	7.640,00 C	23.560,00 C	7.640,00 C
339048	132	62.400,00 C	0,00	0,00	0,00	62.400,00 C	8.400,00 C	54.000,00 C	8.400,00 C
339048	332	0,00	22.776,00 C	0,00	0,00	22.776,00 C	5.760,00 C	17.016,00 C	5.760,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>93.600,00 C</b>	<b>22.776,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.376,00 C</b>	<b>21.800,00 C</b>	<b>94.576,00 C</b>	<b>21.800,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0004</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM CEILÂNDIA</b>					
339048	100	195.600,00 C	0,00	0,00	0,00	195.600,00 C	55.560,00 C	140.040,00 C	55.560,00 C
339048	132	391.200,00 C	0,00	0,00	0,00	391.200,00 C	54.920,00 C	336.280,00 C	54.920,00 C
339048	332	0,00	143.240,00 C	0,00	0,00	143.240,00 C	35.520,00 C	107.720,00 C	35.520,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>586.800,00 C</b>	<b>143.240,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>730.040,00 C</b>	<b>146.000,00 C</b>	<b>584.040,00 C</b>	<b>146.000,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0005</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO GAMA</b>					
339048	100	60.720,00 C	0,00	0,00	0,00	60.720,00 C	10.640,00 C	50.080,00 C	10.640,00 C
339048	132	121.440,00 C	0,00	0,00	0,00	121.440,00 C	11.040,00 C	110.400,00 C	11.040,00 C
339048	332	0,00	44.326,00 C	0,00	0,00	44.326,00 C	8.600,00 C	35.726,00 C	8.600,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>182.160,00 C</b>	<b>44.326,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.486,00 C</b>	<b>30.280,00 C</b>	<b>196.206,00 C</b>	<b>30.280,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0006</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO GUARÁ</b>					

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Junho

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
C. Nº 1980/05  
Fls. N.º 60 e 179

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 14/06/2005

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339048	100	77.040,00 C	0,00	0,00	0,00	77.040,00 C	12.240,00 C	64.800,00 C	12.240,00 C
339048	132	154.080,00 C	0,00	0,00	0,00	154.080,00 C	11.560,00 C	142.520,00 C	11.560,00 C
339048	332	0,00	56.240,00 C	0,00	0,00	56.240,00 C	7.960,00 C	48.280,00 C	7.960,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>231.120,00 C</b>	<b>56.240,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287.360,00 C</b>	<b>31.760,00 C</b>	<b>255.600,00 C</b>	<b>31.760,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0007</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>					
339048	100	51.120,00 C	0,00	0,00	0,00	51.120,00 C	8.160,00 C	42.960,00 C	8.160,00 C
339048	132	102.240,00 C	0,00	0,00	0,00	102.240,00 C	7.320,00 C	94.920,00 C	7.320,00 C
339048	332	0,00	37.318,00 C	0,00	0,00	37.318,00 C	5.120,00 C	32.198,00 C	5.120,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>153.360,00 C</b>	<b>37.318,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.678,00 C</b>	<b>20.600,00 C</b>	<b>170.078,00 C</b>	<b>20.600,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0008</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO PARANOÁ</b>					
339048	100	44.400,00 C	0,00	0,00	0,00	44.400,00 C	10.620,00 C	33.780,00 C	10.620,00 C
339048	132	88.800,00 C	0,00	0,00	0,00	88.800,00 C	10.920,00 C	77.880,00 C	10.920,00 C
339048	332	0,00	32.412,00 C	0,00	0,00	32.412,00 C	7.480,00 C	24.932,00 C	7.480,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>133.200,00 C</b>	<b>32.412,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.612,00 C</b>	<b>29.020,00 C</b>	<b>136.592,00 C</b>	<b>29.020,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0009</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM PLANALTIMA</b>					
339048	100	100.320,00 C	0,00	0,00	0,00	100.320,00 C	13.420,00 C	86.900,00 C	13.420,00 C
339048	132	200.640,00 C	0,00	0,00	0,00	200.640,00 C	12.880,00 C	187.760,00 C	12.880,00 C
339048	332	0,00	73.234,00 C	0,00	0,00	73.234,00 C	7.960,00 C	65.274,00 C	7.960,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>300.960,00 C</b>	<b>73.234,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>374.194,00 C</b>	<b>34.260,00 C</b>	<b>339.934,00 C</b>	<b>34.260,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0011</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO RECANTO DAS EMAS</b>					
339048	100	107.280,00 C	0,00	0,00	0,00	107.280,00 C	20.860,00 C	86.420,00 C	20.860,00 C
339048	132	214.560,00 C	0,00	0,00	0,00	214.560,00 C	16.800,00 C	197.760,00 C	16.800,00 C
339048	332	0,00	78.315,00 C	0,00	0,00	78.315,00 C	13.280,00 C	65.035,00 C	13.280,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>321.840,00 C</b>	<b>78.315,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.155,00 C</b>	<b>50.940,00 C</b>	<b>349.215,00 C</b>	<b>50.940,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0012</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM SAMAMBAIA</b>					
339048	100	44.400,00 C	0,00	0,00	0,00	44.400,00 C	16.620,00 C	27.780,00 C	16.620,00 C
339048	132	88.800,00 C	0,00	0,00	0,00	88.800,00 C	15.920,00 C	72.880,00 C	15.920,00 C
339048	332	0,00	32.412,00 C	0,00	0,00	32.412,00 C	7.600,00 C	24.812,00 C	7.600,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>133.200,00 C</b>	<b>32.412,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.612,00 C</b>	<b>40.140,00 C</b>	<b>125.472,00 C</b>	<b>40.140,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0013</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM SANTA MARIA</b>					
339048	100	116.640,00 C	0,00	0,00	0,00	116.640,00 C	24.500,00 C	92.140,00 C	24.500,00 C
339048	132	233.280,00 C	0,00	0,00	0,00	233.280,00 C	20.840,00 C	212.440,00 C	20.840,00 C
339048	332	0,00	85.148,00 C	0,00	0,00	85.148,00 C	14.560,00 C	70.588,00 C	14.560,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>349.920,00 C</b>	<b>85.148,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>435.068,00 C</b>	<b>59.900,00 C</b>	<b>375.168,00 C</b>	<b>59.900,00 C</b>

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Junho

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 14/06/2005

"PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1980/05  
Fis. N.º 61 R 17A

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.9088.0015	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM SOBRADINHO				
339048 100	69.840,00 C	0,00	0,00	0,00	69.840,00 C	9.860,00 C	59.980,00 C	9.860,00 C
339048 132	139.680,00 C	0,00	0,00	0,00	139.680,00 C	4.520,00 C	135.160,00 C	4.520,00 C
339048 332	0,00	50.984,00 C	0,00	0,00	50.984,00 C	4.320,00 C	46.664,00 C	4.320,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>209.520,00 C</b>	<b>50.984,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.504,00 C</b>	<b>18.700,00 C</b>	<b>241.804,00 C</b>	<b>18.700,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.9088.0017	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM TAGUATINGA				
339048 100	74.640,00 C	0,00	0,00	0,00	74.640,00 C	11.260,00 C	63.380,00 C	11.260,00 C
339048 132	149.280,00 C	0,00	0,00	0,00	149.280,00 C	6.920,00 C	142.360,00 C	6.920,00 C
339048 332	0,00	54.488,00 C	0,00	0,00	54.488,00 C	4.360,00 C	50.128,00 C	4.360,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>223.920,00 C</b>	<b>54.488,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.408,00 C</b>	<b>22.540,00 C</b>	<b>255.868,00 C</b>	<b>22.540,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.1825.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS				
339039 100	0,00	1.520.398,00 C	0,00	0,00	1.520.398,00 C	0,00	1.520.398,00 C	0,00
449051 100	0,00	10.464.285,00 C	0,00	0,00	10.464.285,00 C	781.516,06 C	9.682.768,94 C	464.637,42 C
449051 107	750.000,00 C	749.000,00 C	0,00	0,00	1.499.000,00 C	0,00	1.499.000,00 C	0,00
449051 321	0,00	506.961,00 C	0,00	0,00	506.961,00 C	506.961,00 C	0,00	506.960,12 C
449051 332	0,00	601.159,00 C	0,00	0,00	601.159,00 C	601.159,00 C	0,00	500.421,70 C
449052 100	0,00	680.000,00 C	0,00	0,00	680.000,00 C	0,00	680.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>750.000,00 C</b>	<b>14.521.803,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.271.803,00 C</b>	<b>1.889.636,06 C</b>	<b>13.382.166,94 C</b>	<b>1.472.019,24 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.1825.0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO EM BRAZLÂNDIA				
449051 107	750.000,00 C	749.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>750.000,00 C</b>	<b>749.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0001	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM BRASÍLIA				
339048 100	37.440,00 C	0,00	0,00	0,00	37.440,00 C	780,00 C	36.660,00 C	780,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>37.440,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.440,00 C</b>	<b>780,00 C</b>	<b>36.660,00 C</b>	<b>780,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0002	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM BRAZLÂNDIA				
339048 100	32.760,00 C	0,00	0,00	0,00	32.760,00 C	1.040,00 C	31.720,00 C	1.040,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>32.760,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.760,00 C</b>	<b>1.040,00 C</b>	<b>31.720,00 C</b>	<b>1.040,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0004	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM CEILÂNDIA				
339048 100	165.360,00 C	0,00	0,00	0,00	165.360,00 C	4.030,00 C	161.330,00 C	4.030,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>165.360,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.360,00 C</b>	<b>4.030,00 C</b>	<b>161.330,00 C</b>	<b>4.030,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0005	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA NO GAMA				
339048 100	82.680,00 C	0,00	0,00	0,00	82.680,00 C	1.560,00 C	81.120,00 C	1.560,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>82.680,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.680,00 C</b>	<b>1.560,00 C</b>	<b>81.120,00 C</b>	<b>1.560,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0006	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA NO GUARÁ				

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Junho

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 14/06/2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Nº 1980/05  
Fls. N.º 62 e 17A

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339048 100	17.160,00 C	0,00	0,00	0,00	17.160,00 C	130,00 C	17.030,00 C	130,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>17.160,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.160,00 C</b>	<b>130,00 C</b>	<b>17.030,00 C</b>	<b>130,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2577.0007</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA NO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>					
339048 100	12.480,00 C	0,00	0,00	0,00	12.480,00 C	390,00 C	12.090,00 C	390,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.480,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.480,00 C</b>	<b>390,00 C</b>	<b>12.090,00 C</b>	<b>390,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2577.0008</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA NO PARNOÁ</b>					
339048 100	32.760,00 C	0,00	0,00	0,00	32.760,00 C	1.040,00 C	31.720,00 C	1.040,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>32.760,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.760,00 C</b>	<b>1.040,00 C</b>	<b>31.720,00 C</b>	<b>1.040,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2577.0009</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM PLANALTIMA</b>					
339048 100	88.920,00 C	0,00	0,00	0,00	88.920,00 C	1.690,00 C	87.230,00 C	1.690,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>88.920,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.920,00 C</b>	<b>1.690,00 C</b>	<b>87.230,00 C</b>	<b>1.690,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2577.0011</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA NO RECANTO DAS EMAS</b>					
339048 100	81.120,00 C	0,00	0,00	0,00	81.120,00 C	520,00 C	80.600,00 C	520,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>81.120,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.120,00 C</b>	<b>520,00 C</b>	<b>80.600,00 C</b>	<b>520,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2577.0012</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM SAMAMBAIA</b>					
339048 100	152.880,00 C	0,00	0,00	0,00	152.880,00 C	4.290,00 C	148.590,00 C	4.290,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>152.880,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.880,00 C</b>	<b>4.290,00 C</b>	<b>148.590,00 C</b>	<b>4.290,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2577.0013</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM SANTA MARIA</b>					
339048 100	82.680,00 C	0,00	0,00	0,00	82.680,00 C	780,00 C	81.900,00 C	780,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>82.680,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.680,00 C</b>	<b>780,00 C</b>	<b>81.900,00 C</b>	<b>780,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2577.0015</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM SOBRADINHO</b>					
339048 100	40.560,00 C	0,00	0,00	0,00	40.560,00 C	910,00 C	39.650,00 C	910,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.560,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.560,00 C</b>	<b>910,00 C</b>	<b>39.650,00 C</b>	<b>910,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2577.0017</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM TAGUATINGA</b>					
339048 100	109.200,00 C	0,00	0,00	0,00	109.200,00 C	4.290,00 C	104.910,00 C	4.290,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>109.200,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.200,00 C</b>	<b>4.290,00 C</b>	<b>104.910,00 C</b>	<b>4.290,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2596.0001</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO EM BRASILIA</b>					
339030 100	800.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	600.000,00 C	154.055,24 C	445.944,76 C	66.100,30 C
339039 100	1.960.000,00 C	824.035,00 D	0,00	0,00	1.135.965,00 C	468.721,00 C	667.244,00 C	465.878,51 C
339048 100	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	7.483,40 C	112.516,60 C	7.483,40 C
339092 100	0,00	88.000,00 C	0,00	0,00	88.000,00 C	88.000,00 C	0,00	88.000,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.880.000,00 C</b>	<b>936.035,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.943.965,00 C</b>	<b>718.259,64 C</b>	<b>1.225.705,36 C</b>	<b>627.462,21 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2596.0003</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS</b>					
335039 100	442.000,00 C	400.000,00 D	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00

## Quadro Detalhamento Despesa

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
LC Nº 1980/05  
Fls. N.º 63 R 17A

Exercício: 2005

PSIOO010

Posição em 14/06/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Junho

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		442.000,00 C	400.000,00 D	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2596.0004	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO					
335039	100	5.303.434,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	5.203.434,00 C	2.904.551,43 C	2.298.882,57 C	2.904.551,43 C
335092	100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		5.303.434,00 C	0,00	0,00	0,00	5.303.434,00 C	3.004.551,43 C	2.298.882,57 C	3.004.551,43 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0001	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM CEILÂNDIA					
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	16,20 C	19.983,80 C	16,20 C
339036	100	13.200,00 C	0,00	0,00	0,00	13.200,00 C	6.600,00 C	6.600,00 C	5.500,00 C
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339048	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		103.200,00 C	0,00	0,00	0,00	103.200,00 C	6.616,20 C	96.583,80 C	5.516,20 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0002	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE NO GAMA					
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	10.642,52 C	9.357,48 C	4.245,52 C
339036	100	31.900,00 C	0,00	0,00	0,00	31.900,00 C	16.429,02 C	15.470,98 C	13.690,85 C
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339048	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		121.900,00 C	0,00	0,00	0,00	121.900,00 C	27.071,54 C	94.828,46 C	17.936,37 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0003	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE NO PARANÓ					
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339036	100	24.000,00 C	0,00	0,00	0,00	24.000,00 C	0,00	24.000,00 C	0,00
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339048	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		114.000,00 C	0,00	0,00	0,00	114.000,00 C	0,00	114.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0004	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SAMAMBAIA					
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	177,90 C	19.822,10 C	177,90 C
339036	100	43.300,00 C	0,00	0,00	0,00	43.300,00 C	0,00	43.300,00 C	0,00
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339048	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		133.300,00 C	0,00	0,00	0,00	133.300,00 C	177,90 C	133.122,10 C	177,90 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0005	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SOBRADINHO					
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339036	100	24.000,00 C	0,00	0,00	0,00	24.000,00 C	0,00	24.000,00 C	0,00
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339048	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		114.000,00 C	0,00	0,00	0,00	114.000,00 C	0,00	114.000,00 C	0,00

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Junho

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 14/06/2005

PROJETO LEGISLATIVO  
Nº 1980/05  
Fls. N.º 64 R 17A

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0006	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM TAGUATINGA				
339030 100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	14.649,08 C	5.350,92 C	7.856,08 C
339036 100	25.801,00 C	0,00	0,00	0,00	25.801,00 C	0,00	25.801,00 C	0,00
339039 100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339048 100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>115.801,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.801,00 C</b>	<b>14.649,08 C</b>	<b>101.151,92 C</b>	<b>7.856,08 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0007	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM PLANALTINA				
339030 100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339036 100	24.000,00 C	0,00	0,00	0,00	24.000,00 C	0,00	24.000,00 C	0,00
339039 100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339048 100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>114.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>114.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0008	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SANTA MARIA				
339030 100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339036 100	23.000,00 C	0,00	0,00	0,00	23.000,00 C	0,00	23.000,00 C	0,00
339039 100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339048 100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>113.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>113.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0009	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM ENGEM CEILÂNDIA				
335039 100	1.053.023,00 C	62.680,00 D	0,00	0,00	990.343,00 C	313.398,95 C	676.944,05 C	313.398,95 C
335092 100	0,00	62.680,00 C	0,00	0,00	62.680,00 C	62.679,79 C	0,21 C	62.679,79 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.053.023,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.053.023,00 C</b>	<b>376.078,74 C</b>	<b>676.944,26 C</b>	<b>376.078,74 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.5994.0001	CONSTRUÇÃO DE CASAS LARES DE SEMI-LIBERDADE				
449051 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1507.2610.0001	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES NO DISTRITO FEDERAL				
335039 100	4.039.620,00 C	515.236,00 D	0,00	0,00	3.524.384,00 C	1.613.288,76 C	1.911.095,24 C	1.613.288,76 C
335092 100	0,00	515.236,00 C	0,00	0,00	515.236,00 C	515.235,17 C	0,83 C	515.235,17 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.039.620,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.039.620,00 C</b>	<b>2.128.523,93 C</b>	<b>1.911.096,07 C</b>	<b>2.128.523,93 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1507.2610.0002	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENG'S EM BRASÍLIA				
335039 100	92.664,00 C	5.940,00 D	0,00	0,00	86.724,00 C	11.878,02 C	74.845,98 C	6.518,82 C
335092 100	0,00	5.940,00 C	0,00	0,00	5.940,00 C	702,90 C	5.237,10 C	702,90 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>92.664,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.664,00 C</b>	<b>12.580,92 C</b>	<b>80.083,08 C</b>	<b>7.221,72 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1507.2610.0003	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENG'S NO PARANÓIA				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

P<sup>o</sup> PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PC Nº 1980/05  
Fls. N.º 65 R 17A

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 14/06/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Junho

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039 100	138.996,00 C	8.910,00 D	0,00	0,00	130.086,00 C	55.242,00 C	74.844,00 C	55.242,00 C
335092 100	0,00	8.910,00 C	0,00	0,00	8.910,00 C	8.910,00 C	0,00	8.910,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>138.996,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.996,00 C</b>	<b>64.152,00 C</b>	<b>74.844,00 C</b>	<b>64.152,00 C</b>
<b>Esfereza 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1507.2610.0004</b>	<b>CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENGS EM TAGUATINGA</b>					
335039 100	154.440,00 C	9.900,00 D	0,00	0,00	144.540,00 C	61.380,00 C	83.160,00 C	47.520,00 C
335092 100	0,00	9.900,00 C	0,00	0,00	9.900,00 C	9.900,00 C	0,00	9.900,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>154.440,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.440,00 C</b>	<b>71.280,00 C</b>	<b>83.160,00 C</b>	<b>57.420,00 C</b>
<b>Esfereza 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1507.2610.0005</b>	<b>CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENGS NO RECANTO DAS EMAS</b>					
335039 100	308.880,00 C	19.800,00 D	0,00	0,00	289.080,00 C	122.760,00 C	166.320,00 C	122.760,00 C
335092 100	0,00	19.800,00 C	0,00	0,00	19.800,00 C	19.800,00 C	0,00	19.800,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>308.880,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>308.880,00 C</b>	<b>142.560,00 C</b>	<b>166.320,00 C</b>	<b>142.560,00 C</b>
<b>Esfereza 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1507.2610.0006</b>	<b>CRIAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA OS INTERNOS DE TODAS AS UNIDADES DO CAJE NO DISTRITO FEDERAL (EPF</b>					
339030 100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00 C	0,00
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	8.500,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfereza 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1507.2679.0001</b>	<b>COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO EM BRASÍLIA</b>					
335039 100	248.657,00 C	0,00	0,00	0,00	248.657,00 C	0,00	248.657,00 C	0,00
335092 100	0,00	281.670,00 C	0,00	0,00	281.670,00 C	0,00	281.670,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>248.657,00 C</b>	<b>281.670,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.327,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>530.327,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfereza 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1508.2214.0002</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA</b>					
335039 100	69.704,00 C	11.618,00 D	0,00	0,00	58.086,00 C	23.873,34 C	34.212,66 C	18.064,74 C
335092 100	0,00	11.618,00 C	0,00	0,00	11.618,00 C	11.617,20 C	0,80 C	11.617,20 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>69.704,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.704,00 C</b>	<b>35.490,54 C</b>	<b>34.213,46 C</b>	<b>29.681,94 C</b>
<b>Esfereza 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1508.2214.0003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA</b>					
335039 100	58.084,00 C	9.681,00 D	0,00	0,00	48.403,00 C	24.202,50 C	24.200,50 C	4.840,50 C
335092 100	0,00	9.681,00 C	0,00	0,00	9.681,00 C	9.681,00 C	0,00	9.681,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>58.084,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.084,00 C</b>	<b>33.883,50 C</b>	<b>24.200,50 C</b>	<b>14.521,50 C</b>
<b>Esfereza 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1508.2214.0004</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>					
335039 100	81.320,00 C	13.554,00 D	0,00	0,00	67.766,00 C	14.082,62 C	53.683,38 C	7.305,92 C
335092 100	0,00	13.554,00 C	0,00	0,00	13.554,00 C	13.553,40 C	0,60 C	13.553,40 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>81.320,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.320,00 C</b>	<b>27.636,02 C</b>	<b>53.683,98 C</b>	<b>20.859,32 C</b>
<b>Esfereza 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.1508.2214.0005</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO</b>					
335039 100	46.469,00 C	7.745,00 D	0,00	0,00	38.724,00 C	24.519,13 C	14.204,87 C	20.646,33 C
335092 100	0,00	7.745,00 C	0,00	0,00	7.745,00 C	5.911,86 C	1.833,14 C	5.911,86 C



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROJETO LEGISLATIVO  
PC Nº 1980/05  
Fls. N.º 66 R. ITA

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 14/06/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Junho

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>	46.469,00 C	0,00	0,00	0,00	46.469,00 C	30.430,99 C	16.038,01 C	26.558,19 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2214.0006	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA				
335039 100	190.523,00 C	289.763,00 C	0,00	81.671,00 C	398.615,00 C	67.186,11 C	331.428,89 C	30.204,72 C
335092 100	0,00	25.237,00 C	0,00	0,00	25.237,00 C	0,00	0,30 C	25.236,70 C
339030 100	126.000,00 C	126.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 100	189.000,00 C	189.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>505.523,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.671,00 C</b>	<b>423.852,00 C</b>	<b>92.422,81 C</b>	<b>331.429,19 C</b>	<b>55.441,42 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2216.0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM BRASÍLIA				
339030 100	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C	1.438,00 C	12.562,00 C	1.438,00 C
339039 100	14.500,00 C	0,00	0,00	0,00	14.500,00 C	0,00	14.500,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>1.438,00 C</b>	<b>27.062,00 C</b>	<b>1.438,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2216.0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM SOBRADINHO				
339030 100	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C	0,00	14.000,00 C	0,00
339039 100	14.500,00 C	0,00	0,00	0,00	14.500,00 C	0,00	14.500,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2216.0003	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM TAGUATINGA				
339030 100	13.500,00 C	0,00	0,00	0,00	13.500,00 C	0,00	13.500,00 C	0,00
339039 100	14.500,00 C	0,00	0,00	0,00	14.500,00 C	0,00	14.500,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2454.0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM BRAZLÂNDIA				
335039 100	475.200,00 C	39.600,00 D	0,00	0,00	435.600,00 C	245.520,00 C	190.080,00 C	190.080,00 C
335092 100	0,00	39.600,00 C	0,00	0,00	39.600,00 C	39.600,00 C	0,00	39.600,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>475.200,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.200,00 C</b>	<b>285.120,00 C</b>	<b>190.080,00 C</b>	<b>229.680,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2454.0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO GUARÁ				
335039 100	47.520,00 C	3.960,00 D	0,00	0,00	43.560,00 C	24.552,00 C	19.008,00 C	19.008,00 C
335092 100	0,00	3.960,00 C	0,00	0,00	3.960,00 C	0,00	3.960,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>47.520,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.520,00 C</b>	<b>24.552,00 C</b>	<b>22.968,00 C</b>	<b>19.008,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2454.0003	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO NÚCLEO BANDEIRANTE				
335039 100	237.600,00 C	19.800,00 D	0,00	0,00	217.800,00 C	122.760,00 C	95.040,00 C	0,00
335092 100	0,00	19.800,00 C	0,00	0,00	19.800,00 C	19.800,00 C	0,00	19.800,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>237.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>237.600,00 C</b>	<b>142.560,00 C</b>	<b>95.040,00 C</b>	<b>19.800,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2454.0004	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO PARANOÁ				
335039 100	178.200,00 C	14.850,00 D	0,00	0,00	163.350,00 C	92.070,00 C	71.280,00 C	92.070,00 C
335092 100	0,00	14.850,00 C	0,00	0,00	14.850,00 C	14.850,00 C	0,00	14.850,00 C

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Junho

Exercício: 2005

PSIOO010

Posição em 14/06/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>	178.200,00 C	0,00	0,00	0,00	178.200,00 C	106.920,00 C	71.280,00 C	106.920,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2454.0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO RECANTO DAS EMAS				
335039 100	237.600,00 C	19.800,00 D	0,00	0,00	217.800,00 C	122.760,00 C	95.040,00 C	122.760,00 C
335092 100	0,00	19.800,00 C	0,00	0,00	19.800,00 C	19.800,00 C	0,00	19.800,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>237.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>237.600,00 C</b>	<b>142.560,00 C</b>	<b>95.040,00 C</b>	<b>142.560,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2454.0006	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM SAMAMBAIA				
335039 100	332.640,00 C	172.280,00 C	0,00	0,00	504.920,00 C	171.864,00 C	333.056,00 C	171.864,00 C
335092 100	0,00	27.720,00 C	0,00	0,00	27.720,00 C	27.720,00 C	0,00	27.720,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>332.640,00 C</b>	<b>200.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>532.640,00 C</b>	<b>199.584,00 C</b>	<b>333.056,00 C</b>	<b>199.584,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2454.0007	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM TAGUATINGA				
335039 100	118.800,00 C	9.900,00 D	0,00	0,00	108.900,00 C	61.380,00 C	47.520,00 C	47.520,00 C
335092 100	0,00	9.900,00 C	0,00	0,00	9.900,00 C	9.900,00 C	0,00	9.900,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>118.800,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.800,00 C</b>	<b>71.280,00 C</b>	<b>47.520,00 C</b>	<b>57.420,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2817.0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM CEILÂNDIA				
335039 100	24.000,00 C	2.000,00 D	0,00	0,00	22.000,00 C	10.000,00 C	12.000,00 C	8.000,00 C
335039 132	12.396,00 C	0,00	0,00	0,00	12.396,00 C	0,00	12.396,00 C	0,00
335092 100	0,00	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C
339048 132	72.000,00 C	0,00	0,00	0,00	72.000,00 C	15.790,00 C	56.210,00 C	15.790,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.396,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.396,00 C</b>	<b>27.790,00 C</b>	<b>80.606,00 C</b>	<b>25.790,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2817.0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM SAMAMBAIA				
335039 100	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	1.000,00 C	11.000,00 C	500,00 C
335039 132	6.198,00 C	0,00	0,00	0,00	6.198,00 C	516,50 C	5.681,50 C	258,25 C
339048 132	36.000,00 C	0,00	0,00	0,00	36.000,00 C	11.545,00 C	24.455,00 C	8.480,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>54.198,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.198,00 C</b>	<b>13.061,50 C</b>	<b>41.136,50 C</b>	<b>9.238,25 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2817.0003	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM SANTA MARIA				
335039 100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	25.000,00 C	35.000,00 C	20.000,00 C
335039 132	30.990,00 C	0,00	0,00	0,00	30.990,00 C	7.747,50 C	23.242,50 C	5.165,00 C
339048 132	180.000,00 C	0,00	0,00	0,00	180.000,00 C	61.505,00 C	118.495,00 C	45.530,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>270.990,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.990,00 C</b>	<b>94.252,50 C</b>	<b>176.737,50 C</b>	<b>70.695,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2817.0004	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM SOBRADINHO				
335039 100	18.200,00 C	0,00	0,00	0,00	18.200,00 C	7.582,50 C	10.617,50 C	6.066,00 C
335039 132	6.198,00 C	0,00	0,00	0,00	6.198,00 C	0,00	6.198,00 C	0,00
339048 100	36.000,00 C	0,00	0,00	0,00	36.000,00 C	7.885,00 C	28.115,00 C	7.885,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>60.398,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.398,00 C</b>	<b>15.467,50 C</b>	<b>44.930,50 C</b>	<b>13.951,00 C</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Junho

PROJECULO LEGISLATIVO  
PL Nº 1980 / 05  
Fls. N.º 68 R 17A

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 14/06/2005

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.1508.2817.0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM				
335039	321	0,00	17.220,00 C	0,00	0,00	17.220,00 C	0,00	17.220,00 C	0,00
335039	332	0,00	34.546,00 C	0,00	23.740,00 C	10.806,00 C	10.330,00 C	476,00 C	8.264,00 C
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339048	332	0,00	25.755,00 C	0,00	0,00	25.755,00 C	0,00	25.755,00 C	0,00
339093	321	0,00	1.078,00 C	0,00	0,00	1.078,00 C	0,00	1.078,00 C	0,00
339093	332	0,00	9.799,00 C	0,00	0,00	9.799,00 C	0,00	9.799,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>88.398,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>23.740,00 C</b>	<b>74.658,00 C</b>	<b>10.330,00 C</b>	<b>64.328,00 C</b>	<b>8.264,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM BRASÍLIA				
339030	100	96.000,00 C	0,00	0,00	0,00	96.000,00 C	0,00	96.000,00 C	0,00
339048	100	57.600,00 C	0,00	0,00	0,00	57.600,00 C	13.760,70 C	43.839,30 C	13.760,70 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>153.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.600,00 C</b>	<b>13.760,70 C</b>	<b>139.839,30 C</b>	<b>13.760,70 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM BRAZLÂNDIA				
339030	100	72.000,00 C	0,00	0,00	0,00	72.000,00 C	0,00	72.000,00 C	0,00
339048	100	43.200,00 C	0,00	0,00	0,00	43.200,00 C	8.637,50 C	34.562,50 C	8.637,50 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>115.200,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.200,00 C</b>	<b>8.637,50 C</b>	<b>106.562,50 C</b>	<b>8.637,50 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0004	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM CEILÂNDIA				
339030	100	156.000,00 C	0,00	0,00	0,00	156.000,00 C	0,00	156.000,00 C	0,00
339048	100	93.600,00 C	0,00	0,00	0,00	93.600,00 C	8.470,60 C	85.129,40 C	8.470,60 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>249.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>249.600,00 C</b>	<b>8.470,60 C</b>	<b>241.129,40 C</b>	<b>8.470,60 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO GAMA				
339030	100	112.800,00 C	0,00	0,00	0,00	112.800,00 C	2.083,82 C	110.716,18 C	771,22 C
339048	100	67.680,00 C	0,00	0,00	0,00	67.680,00 C	29.566,34 C	38.113,66 C	29.566,34 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>180.480,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.480,00 C</b>	<b>31.650,16 C</b>	<b>148.829,84 C</b>	<b>30.337,56 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0006	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO GUARÁ				
339030	100	84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C	152,50 C	83.847,50 C	0,00
339047	100	50.400,00 C	50.400,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048	100	0,00	50.400,00 C	0,00	0,00	50.400,00 C	13.227,50 C	37.172,50 C	13.227,50 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>134.400,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.400,00 C</b>	<b>13.380,00 C</b>	<b>121.020,00 C</b>	<b>13.227,50 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0007	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO NÚCLEO BANDEIRANTE				
339030	100	88.800,00 C	0,00	0,00	0,00	88.800,00 C	0,00	88.800,00 C	0,00
339048	100	53.280,00 C	0,00	0,00	0,00	53.280,00 C	7.380,00 C	45.900,00 C	7.380,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>142.080,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.080,00 C</b>	<b>7.380,00 C</b>	<b>134.700,00 C</b>	<b>7.380,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0008	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO PARANÓ				

## Quadro Detalhamento Despesa

76 No 1980/05

Fls. N.º 69 R.17A

Exercício: 2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Junho

Posição em 14/06/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030 100	91.200,00 C	0,00	0,00	0,00	91.200,00 C	0,00	91.200,00 C	0,00
339048 100	54.720,00 C	0,00	0,00	0,00	54.720,00 C	11.340,00 C	43.380,00 C	11.340,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>145.920,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.920,00 C</b>	<b>11.340,00 C</b>	<b>134.580,00 C</b>	<b>11.340,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2205.0009</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM PLANALTIMA</b>					
339030 100	93.600,00 C	0,00	0,00	0,00	93.600,00 C	0,00	93.600,00 C	0,00
339048 100	56.160,00 C	0,00	0,00	0,00	56.160,00 C	6.419,20 C	49.740,80 C	6.419,20 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>149.760,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.760,00 C</b>	<b>6.419,20 C</b>	<b>143.340,80 C</b>	<b>6.419,20 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2205.0011</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO RECANTO DAS EMAS</b>					
339030 100	208.800,00 C	0,00	0,00	0,00	208.800,00 C	490,00 C	208.310,00 C	0,00
339048 100	125.280,00 C	0,00	0,00	0,00	125.280,00 C	7.326,00 C	117.954,00 C	7.326,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>334.080,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>334.080,00 C</b>	<b>7.816,00 C</b>	<b>326.264,00 C</b>	<b>7.326,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2205.0012</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM SAMAMBAIA</b>					
339030 100	55.200,00 C	0,00	0,00	0,00	55.200,00 C	0,00	55.200,00 C	0,00
339048 100	33.120,00 C	0,00	0,00	0,00	33.120,00 C	13.113,00 C	20.007,00 C	13.113,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>88.320,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.320,00 C</b>	<b>13.113,00 C</b>	<b>75.207,00 C</b>	<b>13.113,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2205.0013</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM SANTA MARIA</b>					
339030 100	62.400,00 C	0,00	0,00	0,00	62.400,00 C	0,00	62.400,00 C	0,00
339048 100	37.440,00 C	0,00	0,00	0,00	37.440,00 C	18.513,30 C	18.926,70 C	18.513,30 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>99.840,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.840,00 C</b>	<b>18.513,30 C</b>	<b>81.326,70 C</b>	<b>18.513,30 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2205.0015</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM SOBRADINHO</b>					
339030 100	136.800,00 C	0,00	0,00	0,00	136.800,00 C	0,00	136.800,00 C	0,00
339048 100	82.080,00 C	0,00	0,00	0,00	82.080,00 C	7.503,00 C	74.577,00 C	7.503,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>218.880,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>218.880,00 C</b>	<b>7.503,00 C</b>	<b>211.377,00 C</b>	<b>7.503,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2205.0017</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM TAGUATINGA</b>					
339030 100	86.400,00 C	0,00	0,00	0,00	86.400,00 C	0,00	86.400,00 C	0,00
339048 100	51.840,00 C	0,00	0,00	0,00	51.840,00 C	7.897,00 C	43.943,00 C	7.897,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>138.240,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.240,00 C</b>	<b>7.897,00 C</b>	<b>130.343,00 C</b>	<b>7.897,00 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2214.0007</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA</b>					
335039 100	69.704,00 C	0,00	0,00	0,00	69.704,00 C	33.754,42 C	35.949,58 C	27.945,82 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>69.704,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.704,00 C</b>	<b>33.754,42 C</b>	<b>35.949,58 C</b>	<b>27.945,82 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2214.0008</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA</b>					
335039 100	58.086,00 C	0,00	0,00	0,00	58.086,00 C	55.762,56 C	2.323,44 C	33.883,50 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>58.086,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.086,00 C</b>	<b>55.762,56 C</b>	<b>2.323,44 C</b>	<b>33.883,50 C</b>
<b>Esfesra 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2214.0009</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>					

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Junho

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 14/06/2005

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PC Nº 1980/05  
Fls. N.º 70 RITA

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039 100	81.321,00 C	0,00	0,00	0,00	81.321,00 C	53.684,93 C	27.636,07 C	46.907,67 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>81.321,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.321,00 C</b>	<b>53.684,93 C</b>	<b>27.636,07 C</b>	<b>46.907,67 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2214.0010</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA</b>				
335039 100	192.846,00 C	0,00	0,00	0,00	192.846,00 C	111.202,41 C	81.643,59 C	84.482,85 C
339030 100	126.000,00 C	0,00	0,00	0,00	126.000,00 C	61.912,30 C	114.087,70 C	782,76 C
339039 100	189.000,00 C	0,00	0,00	0,00	189.000,00 C	0,00	139.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>507.846,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>507.846,00 C</b>	<b>173.114,71 C</b>	<b>334.731,29 C</b>	<b>85.265,61 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2214.0011</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO</b>				
335039 100	46.469,00 C	0,00	0,00	0,00	46.469,00 C	6.582,68 C	39.886,32 C	2.710,68 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.469,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.469,00 C</b>	<b>6.582,68 C</b>	<b>39.886,32 C</b>	<b>2.710,68 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2216.0004</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM BRASÍLIA</b>				
339014 132	0,00	11.200,00 C	0,00	0,00	11.200,00 C	0,00	11.200,00 C	0,00
339030 100	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C	569,62 C	13.430,38 C	569,62 C
339030 132	0,00	10.868,00 C	0,00	0,00	10.868,00 C	0,00	61.641,00 C	0,00
339033 132	0,00	12.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00
339039 100	14.500,00 C	0,00	0,00	0,00	14.500,00 C	0,00	14.500,00 C	0,00
339039 132	0,00	145.636,00 C	0,00	0,00	145.636,00 C	0,00	94.863,00 C	0,00
449052 132	0,00	165.649,00 C	0,00	0,00	165.649,00 C	94.733,30 C	70.915,70 C	16.011,65 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>345.353,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>373.853,00 C</b>	<b>95.302,92 C</b>	<b>278.550,08 C</b>	<b>16.581,27 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2216.0005</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM SOBRADINHO</b>				
339030 100	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C	0,00	14.000,00 C	0,00
339039 100	14.500,00 C	0,00	0,00	0,00	14.500,00 C	0,00	14.500,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2216.0006</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM TAGUATINGA</b>				
339030 100	13.500,00 C	0,00	0,00	0,00	13.500,00 C	0,00	13.500,00 C	0,00
339039 100	14.500,00 C	0,00	0,00	0,00	14.500,00 C	0,00	14.500,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2595.0001</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA</b>				
335043 100	0,00	4.000,00 C	0,00	0,00	4.000,00 C	4.000,00 C	0,00	4.000,00 C
335043 132	41.858,00 C	0,00	0,00	0,00	41.858,00 C	40.000,00 C	1.858,00 C	40.000,00 C
445042 132	41.858,00 C	0,00	0,00	0,00	41.858,00 C	0,00	41.858,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>83.716,00 C</b>	<b>4.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.716,00 C</b>	<b>44.000,00 C</b>	<b>43.716,00 C</b>	<b>44.000,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2595.0002</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA</b>				
335043 132	41.858,00 C	0,00	0,00	0,00	41.858,00 C	0,00	41.858,00 C	0,00

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Junho

Exercício: 2005

PSIOO010

Posição em 14/06/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
445042 132	41.858,00 C	0,00	0,00	0,00	41.858,00 C	0,00	41.858,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>83.716,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.716,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>83.716,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2595.0003</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>				
335043 132	41.857,00 C	0,00	0,00	0,00	41.857,00 C	0,00	41.857,00 C	0,00
445042 132	41.858,00 C	0,00	0,00	0,00	41.858,00 C	0,00	41.858,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>83.715,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.715,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>83.715,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2595.0004</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO</b>				
335043 132	41.857,00 C	0,00	0,00	0,00	41.857,00 C	0,00	41.857,00 C	0,00
445042 132	41.855,00 C	0,00	0,00	0,00	41.855,00 C	0,00	41.855,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>83.712,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.712,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>83.712,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2595.0005</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA</b>				
335043 132	125.571,00 C	0,00	0,00	0,00	125.571,00 C	0,00	125.571,00 C	0,00
445042 132	125.571,00 C	0,00	0,00	0,00	125.571,00 C	0,00	125.571,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>251.142,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.142,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>251.142,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2612.0001</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM BRASÍLIA</b>				
335043 100	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
335043 132	118.856,00 C	0,00	0,00	0,00	118.856,00 C	0,00	118.856,00 C	0,00
445042 132	95.000,00 C	0,00	0,00	0,00	95.000,00 C	0,00	95.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>213.856,00 C</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.856,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>223.856,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2612.0002</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM BRAZILÁNDIA</b>				
335043 100	0,00	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
335043 132	77.071,00 C	0,00	0,00	0,00	77.071,00 C	0,00	77.071,00 C	0,00
445042 132	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>112.071,00 C</b>	<b>3.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.071,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>115.071,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2612.0003</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM CEILÂNDIA</b>				
335043 100	0,00	4.000,00 C	0,00	0,00	4.000,00 C	0,00	4.000,00 C	0,00
335043 132	114.142,00 C	0,00	0,00	0,00	114.142,00 C	0,00	114.142,00 C	0,00
445042 132	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>184.142,00 C</b>	<b>4.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.142,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>188.142,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2612.0004</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR NO GUARÁ</b>				
335043 100	0,00	7.000,00 C	0,00	0,00	7.000,00 C	0,00	7.000,00 C	0,00
335043 132	104.714,00 C	0,00	0,00	0,00	104.714,00 C	0,00	104.714,00 C	0,00
445042 132	24.000,00 C	0,00	0,00	0,00	24.000,00 C	0,00	24.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>128.714,00 C</b>	<b>7.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.714,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>135.714,00 C</b>	<b>0,00</b>

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Junho

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0005	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR NO GAMA				
335043	100	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
335043	132	77.071,00 C	5.000,00 C	0,00	82.071,00 C	0,00	82.071,00 C	0,00
445042	132	35.000,00 C	5.000,00 D	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		112.071,00 C	8.000,00 C	0,00	120.071,00 C	0,00	120.071,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0006	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR NO NÚCLEO BANDEIRANTE				
335043	132	79.428,00 C	0,00	0,00	79.428,00 C	0,00	79.428,00 C	0,00
445042	132	45.000,00 C	0,00	0,00	45.000,00 C	0,00	45.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		124.428,00 C	0,00	0,00	124.428,00 C	0,00	124.428,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0007	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR NO PARANOÁ				
335043	100	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	19.990,99 C	9,01 C	19.990,99 C
335043	132	74.714,00 C	0,00	0,00	74.714,00 C	0,00	74.714,00 C	0,00
445042	132	24.000,00 C	0,00	0,00	24.000,00 C	0,00	24.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		98.714,00 C	20.000,00 C	0,00	118.714,00 C	19.990,99 C	98.723,01 C	19.990,99 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0008	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM PLANALTIMA				
335043	100	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C
335043	132	77.071,00 C	0,00	0,00	77.071,00 C	0,00	77.071,00 C	0,00
445042	132	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		112.071,00 C	20.000,00 C	0,00	132.071,00 C	20.000,00 C	112.071,00 C	20.000,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0009	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR NO RECANTO DAS EMAS				
335043	132	52.357,00 C	0,00	0,00	52.357,00 C	0,00	52.357,00 C	0,00
445042	132	12.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		64.357,00 C	0,00	0,00	64.357,00 C	0,00	64.357,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0010	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR NO RIACHO FUNDO				
335043	132	52.357,00 C	0,00	0,00	52.357,00 C	0,00	52.357,00 C	0,00
445042	132	12.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		64.357,00 C	0,00	0,00	64.357,00 C	0,00	64.357,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0011	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM SANTA MARIA				
335043	132	52.357,00 C	0,00	0,00	52.357,00 C	0,00	52.357,00 C	0,00
445042	100	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C
445042	132	12.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		64.357,00 C	100.000,00 C	0,00	164.357,00 C	100.000,00 C	64.357,00 C	100.000,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0012	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM SAMAMBAIA				
335043	132	114.412,00 C	0,00	0,00	114.412,00 C	0,00	114.412,00 C	0,00

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
445042	132	72.000,00 C	0,00	0,00	0,00	72.000,00 C	0,00	72.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>186.412,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.412,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>186.412,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2612.0013</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM TAGUATINGA</b>					
335043	132	83.631,00 C	0,00	0,00	0,00	83.631,00 C	0,00	83.631,00 C	0,00
445042	100	0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C
445042	132	36.000,00 C	0,00	0,00	0,00	36.000,00 C	0,00	36.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>119.631,00 C</b>	<b>500.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>619.631,00 C</b>	<b>500.000,00 C</b>	<b>119.631,00 C</b>	<b>500.000,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0001</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM BRASÍLIA</b>					
335039	100	1.884.250,00 C	186.196,00 D	0,00	0,00	1.698.054,00 C	750.385,20 C	947.668,80 C	534.844,19 C
335039	132	289.543,00 C	0,00	0,00	0,00	289.543,00 C	92.501,00 C	197.042,00 C	66.056,59 C
335092	100	0,00	115.196,00 C	0,00	0,00	115.196,00 C	106.111,80 C	9.084,20 C	106.111,80 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.173.793,00 C</b>	<b>71.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.102.793,00 C</b>	<b>948.998,00 C</b>	<b>1.153.795,00 C</b>	<b>707.012,58 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0002</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM BRAZLÂNDIA</b>					
335039	100	1.196.544,00 C	65.962,00 D	0,00	0,00	1.130.582,00 C	394.166,00 C	736.416,00 C	340.356,00 C
335039	132	132.756,00 C	0,00	0,00	0,00	132.756,00 C	81.879,00 C	50.877,00 C	42.978,00 C
335092	100	0,00	65.962,00 C	0,00	0,00	65.962,00 C	65.962,00 C	0,00	65.962,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.329.300,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.329.300,00 C</b>	<b>542.007,00 C</b>	<b>787.293,00 C</b>	<b>449.296,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0003</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM CEILÂNDIA</b>					
335039	100	2.123.046,00 C	277.878,00 D	0,00	0,00	1.845.168,00 C	846.746,40 C	998.421,60 C	791.070,70 C
335039	132	206.487,00 C	0,00	0,00	0,00	206.487,00 C	134.697,10 C	71.789,90 C	71.452,84 C
335092	100	0,00	206.878,00 C	0,00	0,00	206.878,00 C	132.695,28 C	74.182,72 C	132.695,28 C
339048	100	84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C	31.900,00 C	52.100,00 C	31.900,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.413.533,00 C</b>	<b>71.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.533,00 C</b>	<b>1.146.038,78 C</b>	<b>1.196.494,22 C</b>	<b>1.027.118,82 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0004</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO GUARÁ</b>					
335039	100	367.094,00 C	118.910,00 D	0,00	0,00	248.184,00 C	145.195,50 C	102.988,50 C	145.195,50 C
335039	132	30.696,00 C	0,00	0,00	0,00	30.696,00 C	21.105,00 C	9.591,00 C	15.772,00 C
335092	100	0,00	118.910,00 C	0,00	0,00	118.910,00 C	22.916,60 C	95.993,40 C	22.916,60 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>397.790,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>397.790,00 C</b>	<b>189.217,10 C</b>	<b>208.572,90 C</b>	<b>183.884,10 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0005</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO GAMA</b>					
335039	100	688.384,00 C	114.268,00 D	0,00	0,00	574.116,00 C	270.321,50 C	303.794,50 C	238.460,65 C
335039	132	73.527,00 C	0,00	0,00	0,00	73.527,00 C	27.232,00 C	46.295,00 C	21.701,79 C
335092	100	0,00	114.268,00 C	0,00	0,00	114.268,00 C	37.247,06 C	77.020,94 C	37.247,06 C
339048	100	62.160,00 C	0,00	0,00	0,00	62.160,00 C	25.300,00 C	36.860,00 C	25.300,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>824.071,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>824.071,00 C</b>	<b>360.100,56 C</b>	<b>463.970,44 C</b>	<b>322.709,50 C</b>

## Quadro Detalhamento Despesa

C/Nº 1980/05

Fls. N.º 44 RITA

Exercício: 2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Junho

Posição em 14/06/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2671.0006	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO NÚCLEO BANDEIRANTE				
335039 100	829.969,00 C	57.334,00 D	0,00	0,00	772.635,00 C	213.014,68 C	559.620,32 C	98.724,37 C
335039 132	103.142,00 C	0,00	0,00	0,00	103.142,00 C	43.021,50 C	60.120,50 C	13.257,07 C
335092 100	0,00	57.334,00 C	0,00	0,00	57.334,00 C	57.303,77 C	30,23 C	51.218,36 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>933.111,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>933.111,00 C</b>	<b>313.339,95 C</b>	<b>619.771,05 C</b>	<b>163.199,80 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2671.0007	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO PARANOÁ				
335039 100	592.394,00 C	36.533,00 D	0,00	0,00	555.861,00 C	233.856,00 C	322.005,00 C	233.856,00 C
335039 132	73.527,00 C	0,00	0,00	0,00	73.527,00 C	51.813,20 C	21.713,80 C	23.399,60 C
335092 100	0,00	36.533,00 C	0,00	0,00	36.533,00 C	36.532,80 C	0,20 C	36.532,80 C
339048 100	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>707.921,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>707.921,00 C</b>	<b>322.202,00 C</b>	<b>385.719,00 C</b>	<b>293.788,40 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2671.0008	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM PLANALTIMA				
335039 100	779.002,00 C	269.923,00 D	0,00	0,00	509.079,00 C	312.829,10 C	196.249,90 C	175.373,46 C
335039 132	52.899,00 C	0,00	0,00	0,00	52.899,00 C	29.485,90 C	23.413,10 C	7.020,00 C
335092 100	0,00	269.923,00 C	0,00	0,00	269.923,00 C	43.842,87 C	226.080,13 C	43.842,87 C
339048 100	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>873.901,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>873.901,00 C</b>	<b>386.157,87 C</b>	<b>487.743,13 C</b>	<b>226.236,33 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2671.0009	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO RECANTO DAS EMAS				
335039 100	328.552,00 C	20.296,00 D	0,00	0,00	308.256,00 C	129.920,00 C	178.336,00 C	129.920,00 C
335039 132	40.848,00 C	0,00	0,00	0,00	40.848,00 C	17.020,00 C	23.828,00 C	10.212,00 C
335092 100	0,00	20.296,00 C	0,00	0,00	20.296,00 C	20.296,00 C	0,00	20.296,00 C
339048 100	75.600,00 C	0,00	0,00	0,00	75.600,00 C	34.700,00 C	40.900,00 C	34.700,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>445.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>445.000,00 C</b>	<b>201.936,00 C</b>	<b>243.064,00 C</b>	<b>195.128,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2671.0010	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO RIACHO FUNDO				
335039 100	417.060,00 C	24.885,00 D	0,00	0,00	392.175,00 C	154.287,00 C	237.888,00 C	154.287,00 C
335039 132	36.765,00 C	0,00	0,00	0,00	36.765,00 C	0,00	36.765,00 C	0,00
335092 100	0,00	24.885,00 C	0,00	0,00	24.885,00 C	24.885,00 C	0,00	24.885,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>453.825,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>453.825,00 C</b>	<b>179.172,00 C</b>	<b>274.653,00 C</b>	<b>179.172,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2671.0011	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SANTA MARIA				
335039 100	493.328,00 C	0,00	0,00	0,00	493.328,00 C	194.880,00 C	298.448,00 C	194.880,00 C
335039 132	61.272,00 C	0,00	0,00	0,00	61.272,00 C	34.630,00 C	26.642,00 C	27.704,00 C
339048 100	28.560,00 C	0,00	0,00	0,00	28.560,00 C	0,00	28.560,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>583.160,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>583.160,00 C</b>	<b>229.510,00 C</b>	<b>353.650,00 C</b>	<b>222.584,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2671.0012	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SAMAMBAIA				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Junho

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 C.º Nº 1980/05  
 Fls. N.º 45 R.ª 7ª

Exercício: 2005  
 PSIOO010  
 Posição em 14/06/2005

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039	100	1.283.782,00 C	82.121,00 D	0,00	0,00	1.201.661,00 C	578.127,50 C	623.533,50 C	481.567,80 C
335039	132	152.159,00 C	0,00	0,00	0,00	152.159,00 C	101.633,30 C	50.525,70 C	76.328,80 C
335092	100	0,00	82.121,00 C	0,00	0,00	82.121,00 C	82.120,10 C	0,90 C	82.120,10 C
339048	100	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.477.941,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.477.941,00 C</b>	<b>761.880,90 C</b>	<b>716.060,10 C</b>	<b>640.016,70 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0013</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM TAGUATINGA</b>					
335039	100	517.595,00 C	31.967,00 D	0,00	0,00	485.628,00 C	204.624,00 C	281.004,00 C	174.848,00 C
335039	132	64.336,00 C	0,00	0,00	0,00	64.336,00 C	34.656,50 C	29.679,50 C	15.432,60 C
335092	100	0,00	31.967,00 C	0,00	0,00	31.967,00 C	31.966,20 C	0,80 C	31.966,20 C
339048	100	25.200,00 C	0,00	0,00	0,00	25.200,00 C	12.000,00 C	13.200,00 C	12.000,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>607.131,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>607.131,00 C</b>	<b>283.246,70 C</b>	<b>323.884,30 C</b>	<b>234.246,80 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0015</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SOBRADINHO</b>					
339048	100	60.480,00 C	0,00	0,00	0,00	60.480,00 C	42.000,00 C	18.480,00 C	42.000,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>60.480,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.480,00 C</b>	<b>42.000,00 C</b>	<b>18.480,00 C</b>	<b>42.000,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0016</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SÃO SEBASTIÃO</b>					
339048	100	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>42.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2815.0002</b>	<b>PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL (EPP)</b>					
335039	321	0,00	69.782,00 C	0,00	0,00	69.782,00 C	0,00	69.782,00 C	0,00
335039	332	0,00	14.346,00 C	0,00	0,00	14.346,00 C	0,00	14.346,00 C	0,00
335092	332	0,00	6.440,00 C	0,00	0,00	6.440,00 C	6.439,13 C	0,87 C	6.439,13 C
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>90.568,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.568,00 C</b>	<b>6.439,13 C</b>	<b>94.128,87 C</b>	<b>6.439,13 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2815.0003</b>	<b>PROJETO MÃE CRECHEIRA (EPP)</b>					
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2815.0004</b>	<b>PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTO-JUVENIL (EPP)</b>					
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.3981.0003</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES NO PLANO PILOTO, UMA NA ASA NORTE E OUTRA NA ASA SUL (EPP)</b>					
449051	100	110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>110.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.3981.0004</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO GAMA(EP)</b>					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Junho

Exercício: 2005

PSIOO010

Posição em 14/06/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.6169.0001	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA, EM SAMAMBAIA.(EP)				
445042 100	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0140.1951.0032	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS EM SAMAMBAIA (EPP)				
449051 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0140.1951.0033	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NO RIACHO FUNDO I (EPP)				
449051 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0140.3981.0002	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO SETOR ARAPONGA, SETOR RESIDENCIAL NORTE (VILA RORIZ) E NAS ESTÂNCIAS MESTRE				
449051 100	110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0168.1951.0020	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS (EPP)				
449051 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.1310.0002	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (EPP)				
449051 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.1310.0007	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO / DIA A POPULAÇÃO DE RUA NO PLANO PILOTO, SOBRADINHO E NÚCLEO				
449051 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.1310.0010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PARANOÁ(EP)				
449051 100	10.000,00 C	142.000,00 C	0,00	0,00	152.000,00 C	0,00	152.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	142.000,00 C	0,00	0,00	152.000,00 C	0,00	152.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.2158.0001	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO				
449051 100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.2214.0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO NA CEILÂNDIA				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.2437.0001	ATENDIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO A PESSOA CARENTE NO DISTRITO FEDERAL				
335039 100	92.938,00 C	2.370,00 D	0,00	0,00	90.568,00 C	14.694,00 C	75.874,00 C	14.694,00 C
335092 100	0,00	2.370,00 C	0,00	0,00	2.370,00 C	2.370,00 C	0,00	2.370,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	92.938,00 C	0,00	0,00	0,00	92.938,00 C	17.064,00 C	75.874,00 C	17.064,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.2437.0001	ATENDIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO PARA SERVIÇO FUNERÁRIO A PESSOA CARENTE NO DISTRITO FEDERAL				
339032 100	83.000,00 C	0,00	0,00	0,00	83.000,00 C	56.297,00 C	26.703,00 C	56.297,00 C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Junho

Exercício: 2005

PSIOO010

Posição em 14/06/2005

PRONTUÁRIO LEGISLATIVO  
 (L N.º 1980/05)  
 Fis. N.º 47 RITA

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>	83.000,00 C	0,00	0,00	0,00	83.000,00 C	56.297,00 C	26.703,00 C	56.297,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.2446.0004	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA				
315034 332	0,00	38.369,00 C	0,00	0,00	38.369,00 C	32.681,00 C	5.688,00 C	32.681,00 C
315092 332	0,00	32.720,00 C	0,00	0,00	32.720,00 C	32.720,00 C	0,00	32.720,00 C
335039 100	99.392,00 C	0,00	0,00	0,00	99.392,00 C	0,00	99.392,00 C	0,00
335039 132	108.000,00 C	0,00	0,00	0,00	108.000,00 C	126,66 C	107.873,34 C	126,66 C
335039 321	0,00	837,00 C	0,00	0,00	837,00 C	0,00	837,00 C	0,00
335039 332	0,00	147,00 C	0,00	0,00	147,00 C	144,19 C	2,81 C	144,19 C
335092 332	0,00	3.644,00 C	0,00	0,00	3.644,00 C	3.644,00 C	0,00	3.644,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>207.392,00 C</b>	<b>75.717,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>283.109,00 C</b>	<b>69.315,85 C</b>	<b>213.793,15 C</b>	<b>69.315,85 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.2446.0005	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS NO GAMA				
315034 332	0,00	38.369,00 C	0,00	0,00	38.369,00 C	32.681,00 C	5.688,00 C	32.681,00 C
335039 100	99.392,00 C	0,00	0,00	0,00	99.392,00 C	0,00	99.392,00 C	0,00
335039 132	108.000,00 C	0,00	0,00	0,00	108.000,00 C	126,66 C	107.873,34 C	126,66 C
335039 321	0,00	837,00 C	0,00	0,00	837,00 C	0,00	837,00 C	0,00
335039 332	0,00	145,00 C	0,00	0,00	145,00 C	144,13 C	0,87 C	144,13 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>207.392,00 C</b>	<b>39.351,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.743,00 C</b>	<b>32.951,79 C</b>	<b>213.791,21 C</b>	<b>32.951,79 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.2446.0009	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM PLANALTIMA				
315034 332	0,00	38.369,00 C	0,00	0,00	38.369,00 C	32.681,00 C	5.688,00 C	32.681,00 C
335039 100	99.392,00 C	0,00	0,00	0,00	99.392,00 C	0,00	99.392,00 C	0,00
335039 132	108.000,00 C	0,00	0,00	0,00	108.000,00 C	126,66 C	107.873,34 C	126,66 C
335039 321	0,00	837,00 C	0,00	0,00	837,00 C	0,00	837,00 C	0,00
335039 332	0,00	145,00 C	0,00	0,00	145,00 C	144,13 C	0,87 C	144,13 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>207.392,00 C</b>	<b>39.351,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.743,00 C</b>	<b>32.951,79 C</b>	<b>213.791,21 C</b>	<b>32.951,79 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.2446.0012	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM SAMAMBAIA				
315034 332	0,00	38.369,00 C	0,00	0,00	38.369,00 C	32.681,00 C	5.688,00 C	32.681,00 C
335039 100	99.392,00 C	0,00	0,00	0,00	99.392,00 C	0,00	99.392,00 C	0,00
335039 132	108.000,00 C	0,00	0,00	0,00	108.000,00 C	126,66 C	107.873,34 C	126,66 C
335039 321	0,00	840,00 C	0,00	0,00	840,00 C	0,00	840,00 C	0,00
335039 332	0,00	145,00 C	0,00	0,00	145,00 C	144,13 C	0,87 C	144,13 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>207.392,00 C</b>	<b>39.354,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.746,00 C</b>	<b>32.951,79 C</b>	<b>213.794,21 C</b>	<b>32.951,79 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.2446.0014	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM SÃO SEBASTIÃO				
315034 332	0,00	38.369,00 C	0,00	0,00	38.369,00 C	32.681,00 C	5.688,00 C	32.681,00 C
335039 100	99.392,00 C	0,00	0,00	0,00	99.392,00 C	0,00	99.392,00 C	0,00
335039 132	108.000,00 C	0,00	0,00	0,00	108.000,00 C	126,66 C	107.873,34 C	126,66 C
335039 321	0,00	840,00 C	0,00	0,00	840,00 C	0,00	840,00 C	0,00
335039 332	0,00	145,00 C	0,00	0,00	145,00 C	144,13 C	0,87 C	144,13 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>207.392,00 C</b>	<b>39.354,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.746,00 C</b>	<b>32.951,79 C</b>	<b>213.794,21 C</b>	<b>32.951,79 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.2446.0014	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM SÃO SEBASTIÃO				
315034 332	0,00	38.369,00 C	0,00	0,00	38.369,00 C	32.681,00 C	5.688,00 C	32.681,00 C
335039 100	99.392,00 C	0,00	0,00	0,00	99.392,00 C	0,00	99.392,00 C	0,00
335039 132	108.000,00 C	0,00	0,00	0,00	108.000,00 C	126,64 C	107.873,36 C	126,64 C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
 Mês de Referência Junho

INDIVÍDUO LEGISLATIVO  
 PC Nº 1980/05  
 Fls. N.º 48 R 17A

Exercício: 2005  
 PSIOO010  
 Posição em 14/06/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039 321	0,00	837,00 C	0,00	0,00	837,00 C	0,00	837,00 C	0,00
335039 332	0,00	145,00 C	0,00	0,00	145,00 C	144,13 C	0,87 C	144,13 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>207.392,00 C</b>	<b>39.351,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.743,00 C</b>	<b>32.951,77 C</b>	<b>213.791,23 C</b>	<b>32.951,77 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.244.0208.2643.0001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ALBERGUE EM TAGUATINGA</b>					
339030 100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	40.399,17 C	259.600,83 C	40.399,17 C
339039 100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
339048 100	1.420.000,00 C	750.000,00 D	0,00	0,00	670.000,00 C	249.098,00 C	420.902,00 C	190.724,73 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.020.000,00 C</b>	<b>750.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.000,00 C</b>	<b>289.497,17 C</b>	<b>980.502,83 C</b>	<b>231.123,90 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.244.1505.2575.0001</b>	<b>GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRASÍLIA</b>					
339048 100	33.480,00 C	0,00	0,00	0,00	33.480,00 C	0,00	33.480,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>33.480,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.480,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>33.480,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.244.1505.2575.0002</b>	<b>GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRAZILÂNDIA</b>					
339048 100	26.460,00 C	0,00	0,00	0,00	26.460,00 C	0,00	26.460,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>26.460,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.460,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>26.460,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.244.1505.2575.0004</b>	<b>GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA</b>					
339048 100	166.860,00 C	30.497,00 D	0,00	0,00	136.363,00 C	0,00	136.363,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>166.860,00 C</b>	<b>30.497,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.363,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>136.363,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.244.1505.2575.0005</b>	<b>GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO GAMA</b>					
339048 100	51.840,00 C	0,00	0,00	0,00	51.840,00 C	0,00	51.840,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>51.840,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.840,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>51.840,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.244.1505.2575.0006</b>	<b>GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO GUARÁ</b>					
339048 100	65.880,00 C	0,00	0,00	0,00	65.880,00 C	0,00	65.880,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>65.880,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.880,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>65.880,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.244.1505.2575.0007</b>	<b>GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>					
339048 100	43.740,00 C	0,00	0,00	0,00	43.740,00 C	0,00	43.740,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>43.740,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.740,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>43.740,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.244.1505.2575.0008</b>	<b>GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO PARANÓ</b>					
339048 100	37.800,00 C	0,00	0,00	0,00	37.800,00 C	0,00	37.800,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>37.800,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.800,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>37.800,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.244.1505.2575.0009</b>	<b>GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM PLANALTIMA</b>					
339048 100	85.860,00 C	0,00	0,00	0,00	85.860,00 C	0,00	85.860,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>85.860,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.860,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>85.860,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	<b>08.244.1505.2575.0010</b>	<b>GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO RIACHO FUNDO</b>					
339048 100	91.800,00 C	0,00	0,00	0,00	91.800,00 C	0,00	91.800,00 C	0,00

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Junho


Posição em 14/06/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>	91.800,00 C	0,00	0,00	0,00	91.800,00 C	0,00	91.800,00 C	0,00
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	08.244.1505.2575.0012	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SAMAMBAIA					
339048 100	37.800,00 C	0,00	0,00	0,00	37.800,00 C	0,00	37.800,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	37.800,00 C	0,00	0,00	0,00	37.800,00 C	0,00	37.800,00 C	0,00
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	08.244.1505.2575.0013	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SANTA MARIA					
339048 100	99.360,00 C	0,00	0,00	0,00	99.360,00 C	0,00	99.360,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	99.360,00 C	0,00	0,00	0,00	99.360,00 C	0,00	99.360,00 C	0,00
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	08.244.1505.2575.0015	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SOBRADINHO					
339048 100	59.400,00 C	0,00	0,00	0,00	59.400,00 C	0,00	59.400,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	59.400,00 C	0,00	0,00	0,00	59.400,00 C	0,00	59.400,00 C	0,00
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	08.244.1505.2575.0017	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM TAGUATINGA					
339048 100	63.720,00 C	0,00	0,00	0,00	63.720,00 C	0,00	63.720,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	63.720,00 C	0,00	0,00	0,00	63.720,00 C	0,00	63.720,00 C	0,00
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	08.244.1506.1825.0004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO					
339039 100	0,00	919.735,00 C	0,00	0,00	919.735,00 C	0,00	919.735,00 C	0,00
449051 100	10.000,00 C	8.578.747,00 C	0,00	0,00	8.578.747,00 C	0,00	8.578.747,00 C	0,00
449052 100	0,00	680.000,00 C	0,00	0,00	680.000,00 C	0,00	680.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	10.168.482,00 C	0,00	0,00	10.178.482,00 C	0,00	10.178.482,00 C	0,00
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	08.244.1507.2945.0018	GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO PARA ÀS FAMÍLIAS					
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	14.422.2409.2376.0004	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURIDPrograma Trabalho</b>	14.422.2411.2376.0002	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL - PROTEÇÃO AO IDOSO					
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	62.330.000,00 C	25.413.018,00 C	0,00	105.411,00 C	87.637.607,00 C	25.824.267,02 C	61.813.339,98 C	23.058.167,19 C

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL No 1980/05

Fls. N.º 49 R. 17A


**Quadro Detalhamento Despesa**

Exercício: 2005

PSIOO10

Posição em 14/06/2005

Unidade Orçamentária 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINIS

Mês de Referência Junho

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.129.0136.6066.0002	PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT				
335039 100	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 120	369.150,00 C	0,00	0,00	0,00	369.150,00 C	0,00	369.150,00 C	0,00
449052 100	0,00	84.574,00 C	0,00	0,00	84.574,00 C	0,00	84.574,00 C	0,00
449052 120	369.149,00 C	0,00	0,00	0,00	369.149,00 C	0,00	369.149,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>738.299,00 C</b>	<b>184.574,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>822.873,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>822.873,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>738.299,00 C</b>	<b>184.574,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>822.873,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>822.873,00 C</b>	<b>0,00</b>

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 80 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

Mês de Referência Junho

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PC Nº 1980105  
 Fls. N.º 81 RITA

Exercício: 2005  
 PSIOO010  
 Posição em 14/06/2005

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	14.122.0196.8504.0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						
339008	100	20.000,00 C	16.550,00 D	0,00	0,00	3.450,00 C	902,60 C	2.547,40 C	902,60 C	
339046	100	0,00	16.550,00 C	0,00	0,00	16.550,00 C	6.617,12 C	9.932,88 C	6.617,12 C	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>7.519,72 C</b>	<b>12.480,28 C</b>	<b>7.519,72 C</b>	
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	14.122.0196.8517.0054	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						
339014	220	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00	
339030	220	125.000,00 C	200.000,00 C	0,00	0,00	325.000,00 C	110.515,06 C	214.484,94 C	77.201,46 C	
339036	100	161.800,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	126.800,00 C	57.287,25 C	69.512,75 C	57.227,60 C	
339036	220	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00	
339039	100	0,00	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C	9.308,62 C	25.691,38 C	9.308,62 C	
339039	220	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	20.324,82 C	129.675,18 C	17.466,05 C	
449052	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00	
449052	220	100.000,00 C	186.468,00 C	0,00	0,00	286.468,00 C	16.358,02 C	270.109,98 C	16.358,02 C	
449092	220	0,00	13.532,00 C	0,00	0,00	13.532,00 C	13.532,00 C	0,00	13.532,00 C	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>616.800,00 C</b>	<b>600.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.216.800,00 C</b>	<b>227.325,77 C</b>	<b>989.474,23 C</b>	<b>191.093,75 C</b>	
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	14.131.0196.8505.0015	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						
339039	220	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	14.421.0196.2191.0001	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO						
339030	100	395.000,00 C	0,00	0,00	0,00	395.000,00 C	0,00	395.000,00 C	0,00	
339030	220	150.000,00 C	270.000,00 C	0,00	0,00	420.000,00 C	119.969,48 C	300.030,52 C	119.579,38 C	
339030	232	444.482,00 C	0,00	0,00	0,00	444.482,00 C	0,00	444.482,00 C	0,00	
339030	421	0,00	45.931,00 C	0,00	0,00	45.931,00 C	15.477,00 C	36.164,00 C	3.000,00 C	
339030	432	0,00	471.646,00 C	0,00	0,00	471.646,00 C	333.030,60 C	155.548,40 C	243.987,20 C	
339036	220	0,00	3.580.065,00 C	0,00	0,00	3.580.065,00 C	866.618,73 C	2.713.446,27 C	866.618,73 C	
339036	231	2.300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00 C	712.940,75 C	1.587.059,25 C	712.940,75 C	
339036	232	121.001,00 C	0,00	0,00	0,00	121.001,00 C	870,00 C	120.131,00 C	870,00 C	
339036	420	0,00	564.296,00 C	0,00	0,00	564.296,00 C	564.233,61 C	62,39 C	563.753,61 C	
339036	421	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	3.610,00 C	7.390,00 C	3.610,00 C	
339036	432	0,00	264.423,00 C	0,00	0,00	264.423,00 C	8.888,00 C	227.535,00 C	8.888,00 C	
339039	220	255.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	55.000,00 C	6.740,00 C	48.260,00 C	2.000,00 C	
339039	232	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00	
339039	421	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	
339039	432	0,00	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C	10.924,30 C	15.000,70 C	924,30 C	

Emitido por: NEIDE



## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2005

Unidade Orçamentária 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

PSIOO010

Mês de Referência Junho

Posição em 14/06/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339092 220	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	8.925,15 C	21.074,85 C	8.925,15 C
339093 421	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.289,40 C	0,60 C	13.289,40 C
339093 432	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.141,55 C	0,45 C	20.141,55 C
449052 232	39.100,00 C	0,00	0,00	0,00	39.100,00 C	0,00	39.100,00 C	0,00
449052 432	0,00	48.046,00 C	0,00	0,00	48.046,00 C	2.920,00 C	45.126,00 C	2.920,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.719.583,00 C</b>	<b>5.140.407,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.859.990,00 C</b>	<b>2.689.578,57 C</b>	<b>6.170.411,43 C</b>	<b>2.572.428,07 C</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>14.421.0196.3304.0003</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO</b>				
449051 220	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>28.846.0001.9033.0006</b>	<b>FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO</b>				
339047 100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	11.457,45 C	38.542,55 C	11.457,45 C
339047 220	50.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>40.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00 C</b>	<b>11.457,45 C</b>	<b>128.542,55 C</b>	<b>11.457,45 C</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>28.846.0001.9050.0071</b>	<b>RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO</b>				
339093 220	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.881.383,00 C</b>	<b>5.780.407,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00 C</b>	<b>10.261.790,00 C</b>	<b>2.935.881,51 C</b>	<b>7.325.908,49 C</b>	<b>2.782.498,99 C</b>

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. Nº 82 R.T.A.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Exercício: 2005  
 PSIOO010  
 Posição em 14/06/2005

Unidade Orçamentária 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

Mês de Referência Junho

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051 100	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.1900.2033.0003</b>	<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DO RECANTO DAS EMAS</b>					
339030 100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	4.342,85 C	12.657,15 C	14,80 C
339031 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339031 120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339032 100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	4.000,80 C	499,20 C	0,00
339036 100	9.000,00 C	0,00	0,00	0,00	9.000,00 C	0,00	7.500,00 C	0,00
339036 120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039 100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039 120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>79.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.000,00 C</b>	<b>8.343,65 C</b>	<b>70.656,35 C</b>	<b>14,80 C</b>
<b>Esfera 1 FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.1745.0002</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO RECANTO DAS EMAS</b>					
449051 100	20.000,00 C	110.000,00 C	0,00	0,00	130.000,00 C	0,00	130.000,00 C	0,00
449051 120	32.000,00 C	0,00	0,00	0,00	32.000,00 C	0,00	32.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>52.000,00 C</b>	<b>110.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>162.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.5724.0001</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NO RECANTO DAS EMAS</b>					
449051 100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449051 120	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>70.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.813.4000.1988.0007</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO RECANTO DAS EMAS (EPP)</b>					
449051 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2 SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.244.1500.2094.0001</b>	<b>PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS</b>					
339030 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00
339032 100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
339048 100	16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	6.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>41.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.484.749,00 C</b>	<b>50.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>21.650,00 C</b>	<b>2.513.099,00 C</b>	<b>486.873,08 C</b>	<b>2.026.225,92 C</b>	<b>389.563,78 C</b>

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 83 R 179

Unidade Orçamentária 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

PSIOO010

Mês de Referência Junho

Posição em 14/06/2005

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0100.8517.0007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS					
339030	100	128.000,00 C	0,00	0,00	0,00	128.000,00 C	77.289,99 C	50.710,01 C	61.890,94 C
339030	111	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339030	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	523.000,00 C	30.000,00 D	0,00	1.650,00 C	491.350,00 C	204.638,93 C	286.711,07 C	174.641,16 C
339039	111	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339092	100	28.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	58.000,00 C	56.550,94 C	1.449,06 C	56.550,94 C
449052	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	3.974,56 C	46.025,44 C	3.974,56 C
449052	120	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>794.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.650,00 C</b>	<b>792.350,00 C</b>	<b>342.454,42 C</b>	<b>449.895,58 C</b>	<b>297.057,60 C</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3000.1537.0001	REFORMA DE EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS					
339030	100	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039	100	41.000,00 C	61.000,00 C	0,00	0,00	102.000,00 C	0,00	132.000,00 C	0,00
449051	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>86.000,00 C</b>	<b>61.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>147.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.392.1300.2007.0003	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS					
339030	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339032	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339036	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	2.220,00 C	5.780,00 C	2.182,00 C
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	15.855,00 C	56.145,00 C	7.709,38 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>95.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00 C</b>	<b>18.075,00 C</b>	<b>76.925,00 C</b>	<b>9.891,38 C</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.392.2413.5921.0004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS SOCIO-EDUCATIVO E CULTURAL PARA A JUVENTUDE NO RECANTO DAS EMAS (EP					
449051	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.0084.1101.0066	IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RECANTO DAS EMAS (EPP)					
449051	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.0084.1110.0004	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS					
339030	100	50.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
339030	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	120	13.000,00 C	0,00	0,00	0,00	13.000,00 C	0,00	13.000,00 C	0,00
449051	100	100.000,00 C	50.000,00 D	0,00	20.000,00 C	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2005

Unidade Orçamentária 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO

PSIOO010

Mês de Referência Junho

Posição em 14/06/2005

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.128.0228.2655.0026</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DAS CARREIRAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE</b>					
339039	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	1.400,00 C	298.600,00 C	700,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>300.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00 C</b>	<b>1.400,00 C</b>	<b>298.600,00 C</b>	<b>700,00 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>28.846.0001.9050.0060</b>	<b>RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</b>					
319092	100	0,00	21.800,00 C	0,00	0,00	21.800,00 C	21.737,64 C	62,36 C	21.737,64 C
319096	100	500.000,00 C	21.800,00 D	0,00	0,00	478.200,00 C	115.670,23 C	362.529,77 C	115.670,23 C
339095	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>600.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00 C</b>	<b>137.407,87 C</b>	<b>462.592,13 C</b>	<b>137.407,87 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.244.0102.7044.0001</b>	<b>CADASTRO ÚNICO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMA SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339039	100	12.570.000,00 C	1.570.000,00 D	0,00	210.000,00 C	10.790.000,00 C	0,00	10.790.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12.570.000,00 C</b>	<b>1.570.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00 C</b>	<b>10.790.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.790.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.244.0102.7044.0002</b>	<b>INTEGRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS - BOLSA FAMÍLIA</b>					
339039	100	2.430.000,00 C	870.000,00 D	0,00	0,00	1.560.000,00 C	0,00	1.560.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.430.000,00 C</b>	<b>870.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>09.272.0001.9004.0036</b>	<b>PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</b>					
319001	106	4.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00 C	0,00	4.000.000,00 C	0,00
319003	106	2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	0,00	2.000.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.266.288,00 C</b>	<b>73.834,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00 C</b>	<b>50.130.122,00 C</b>	<b>3.732.008,24 C</b>	<b>46.398.113,76 C</b>	<b>3.684.747,36 C</b>

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1980/05  
 Fls. N.º 85 RITA

29 06 05 15h05min

EXTRAORDINÁRIA

62.4

BarcellosM08

P.Stein

Solicito ao Relator, Deputado Benício Tavares, que apresente o parecer da CEOF sobre a matéria.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.980, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária do DF no valor de R\$ 3.908.838,00 (três milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais)”.

No âmbito desta Comissão, entendemos que o projeto está dentro da boa técnica legislativa e atende aos pré-requisitos da Comissão. Portanto, nosso parecer é favorável à aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão o parecer da CEOF.

S/Célia

Assessoria do Plenário  
PL N.º 1980/05  
Folha n.º 86 e  
6



**REGISTRO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA DO PARECER DAS COMISSÕES EM PLENÁRIO**

VOTAÇÃO DO PARECER EM  1º TURNO  2º TURNO /  PARECER ORAL  
 PARECER SOBRE AS EMENDAS ( 1º TURNO  2º TURNO) Nº \_\_\_\_\_

CCJ  CEOF  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CSEG  CES  CDESCTMA  M. DIR.  CESP  
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº(S) 1980/05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO(S) Nº(S) \_\_\_\_\_

RECURSO Nº(S) \_\_\_\_\_

MOÇÃO Nº(S) \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº(S) \_\_\_\_\_

OUTROS \_\_\_\_\_

Autor: Deputado(a): \_\_\_\_\_

Executivo

Relator: Deputado(a): Benício Tavares

**CONCLUSÃO:**

FAVORÁVEL AO PROJETO

FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO(A): \_\_\_\_\_

FAVORÁVEL AO PROJETO COM APRESENTAÇÃO DE \_\_\_\_\_ EMENDA(S).

PARECER SOBRE AS \_\_\_\_\_ EMENDA(S) PLENÁRIO

CONTRÁRIO AO PROJETO

PELA PREJUDICIALIDADE

DESTAQUE DA(S) EMENDA(S) Nº(S) \_\_\_\_\_

DESTAQUE DE PARTE DA PROPOSIÇÃO \_\_\_\_\_

**RESULTADO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO COM A PRESENÇA DE	17	DEPUTADOS
<input type="checkbox"/>	REJEITADO COM A PRESENÇA DE		DEPUTADOS
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		ABSTENÇÃO(ÕES)
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		VOTO(S) CONTRÁRIO(S)

**PRESIDENTE DA SESSÃO**

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL)

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT)

DEPUTADO \_\_\_\_\_

ASSP/ PL Nº 1980/05

Folha nº 87



**REGISTRO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO**

VOTAÇÃO EM  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº(S) 1980/05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº(S) \_\_\_\_\_

RECURSO Nº(S) \_\_\_\_\_

MOÇÃO Nº(S) \_\_\_\_\_

OUTRO(S) \_\_\_\_\_

Autoria: Deputado (a) \_\_\_\_\_  Executivo

**RESULTADO :**

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO COM A PRESENÇA DE	<u>18</u>	DEPUTADOS
<input type="checkbox"/>	REJEITADO COM A PRESENÇA DE		DEPUTADOS
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		ABSTENÇÕES
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		VOTOS CONTRÁRIOS
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		VOTOS FAVORÁVEIS
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDAS		
<input type="checkbox"/>	APRECIADA REDAÇÃO FINAL		

DESTAQUE DA(S) EMENDA(S) Nº(S) \_\_\_\_\_

DESTAQUE DE PARTE DA PROPOSIÇÃO \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE DA SESSÃO**

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL)

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT)

DEPUTADO \_\_\_\_\_

ASSP  
PL Nº 1980 / 105  
Folha nº 88



**REGISTRO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO**

VOTAÇÃO EM  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº(S) 1980/05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº(S) \_\_\_\_\_

RECURSO Nº(S) \_\_\_\_\_

MOÇÃO Nº(S) \_\_\_\_\_

OUTRO(S) \_\_\_\_\_

Autoria: Deputado (a) \_\_\_\_\_  Executivo

**RESULTADO :**

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO COM A PRESENÇA DE	<u>20</u>	DEPUTADOS
<input type="checkbox"/>	REJEITADO COM A PRESENÇA DE		DEPUTADOS
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		ABSTENÇÕES
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		VOTOS CONTRÁRIOS
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		VOTOS FAVORÁVEIS
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDAS		
<input checked="" type="checkbox"/>	APRECIADA REDAÇÃO FINAL		

DESTAQUE DA(S) EMENDA(S) Nº(S) \_\_\_\_\_

DESTAQUE DE PARTE DA PROPOSIÇÃO \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE DA SESSÃO**

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL)

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT)

DEPUTADO \_\_\_\_\_

ASSP  
PL Nº 1980/05  
Folha nº 89